

8
5
74

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Edital — Tomada de Preços n. 03/74

PÁGINAS: 4 a 6 — 2.º Cad.

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES.
TADO DE AGRICUL.
TURA

Portarias

(D. Oficial)



POLÍCIA CIVIL

Delegacia Geral

Portarias

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.769

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM, respondendo

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS

Do Governo do Estado

—XXXX—

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado

de Saúde Pública

Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

—XXXX—

CONVOCAÇÕES

Assembléia Geral Ordi.

nária e Extraordinária

De Gelar S. A. Indústrias

Alimentícias

De Maderreira Araguaia

S. A. — Indústria e Co.

mércio

—XXXX—

PORTARIAS

E RESOLUÇÕES

Do Tribunal de Contas

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, o Cel. Evilácio Pereira, das funções de Secretário de Estado de Segurança Pública, com apoio no artigo 91, inciso X, da Constituição do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado de Governo, em exercício.

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do artigo 91, inciso X, da Constituição do Estado do Pará, o Tenente Coronel do Exército Nacional, Wilson Brandi Romão, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado de Governo, em exercício

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8533, de 5.11.1973,

resolve nomear, Antonio Carlos da Silva Nunes, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escrivão de Polícia de 3a. classe, símbolo ESP-3 (Anexo III da lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 02 de maio de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1402)

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8533, de 5.11.1973,

resolve nomear Luiz Nonato de Oliveira Castro, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escrivão de Polícia de 3a. classe, símbolo ESP-3 (Anexo III da lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 02 de maio de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1402)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 407

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Pedro de Moraes Aranha, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 410

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Lourival Nogueira da Conceição, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

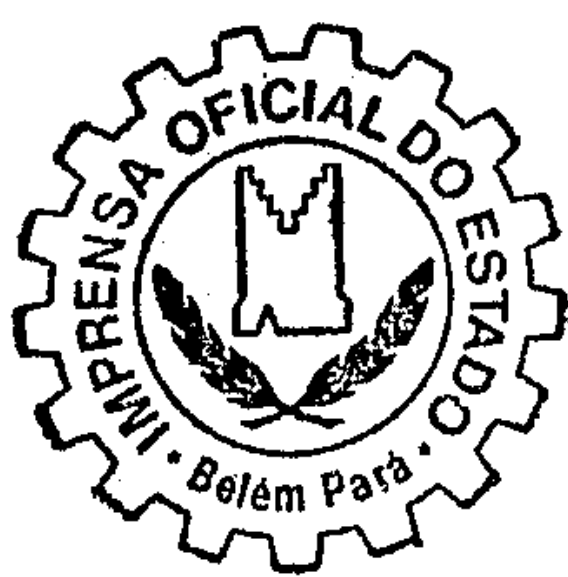
(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 416

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente
e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atreza- do ao ano,	
Semestral	150,00	umenta	0,70
N.º avulso.. . . .	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro	7,50
Anual	600,00	Página de Contabilidade	
Semestral	300,00	de - preço fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
7:30 às 12:30 horas diariamente, exceto
quando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Benedito de Sousa Tavares, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 1º de abril até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública,
em 22 de abril de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 422

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Josué Nascimento de Melo, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública,
em 22 de abril de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 437

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Guilherme José de Lima, para exercer como Diarista a função de Atendente, referência II no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de.... Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública,
em 23 de abril de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 439

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora Leonor da Assunção de Melo Castelo, das funções de Atendente, matrícula n. 202.681, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 440

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Leonor da Assunção de Melo Castelo, para exercer como Diarista a função de Instrumentadora Dentária, referência IV, no período de 1º de abril até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à Conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 444

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Raimunda Cardoso Waldemar, protocolizado nesta Secretaria, sob o n. 007135, de 24 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 24 de abril de 1974, a servidora Raimunda Cardoso Waldemar, diarista sem estabilidade, matrícula n. 219.707, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 446

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Sonia Maria Torres de Queiroz, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 007351, de 26 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1974, a servidora Sonia Maria Torres de Queiroz, diarista sem estabilidade, matrícula n. 228.632, das funções de Técnico de Laboratório que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

ria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 447

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Carmen Raimunda Ferreira de Lima, protocolizado nesta Secretaria, sob o n. 007135, de 24 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 30 de abril de 1974, a servidora Carmen Raimunda Ferreira de Lima, diarista sem estabilidade, matrícula n. 230.788, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 451

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor Antonio Jorge Ferreira da Silva, protocolizado nesta Secretaria, sob o n. 007521, de 30 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1974, o servidor Antonio Jorge Ferreira da Silva, diarista sem estabilidade, matrícula n. 225.971, das funções de Laboratorista que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 452

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ruth Helena Benchimol, para exercer como Diarista a função de Cirurgião-Dentista, referência XXIV, no período de 02 de maio até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico, desta Secretaria para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 454

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a partir de 02 de maio de 1974.

Cirurgiã-Dentista — Referência XXIV:

Ruth Helena Benchimol

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 455

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Margarida Sales da Costa, para exercer como diarista a função de Escrivente, referência III, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 457

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Tereza Moreira Miranda, para exercer como Diarista a função de Servente, Datilógrafo, referência III, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 459

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Iêda Salomão

Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ediléa Pastana de Carvalho, para exercer como Diarista a função de Escrevente, Datilógrafo, referência III, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 461

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Filomena Brandão Barroso Rebello, para exercer como Diarista a função de Médica, referência XXIV, no período de 02 de maio até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 463

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8168, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e catorze cruzeiros), a partir de 02 de maio de 1974.

Médico — Referência XXIV:

Filomena Brandão Barroso Rebello

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 464

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Iêda Salomão

da Cruz Rocha, para exercer como Diarista a função de Médica, referência XXIV, no período de 02 de maio até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 466

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8168, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e catorze cruzeiros), a partir de 02 de maio de 1974.

Médico — Referência XXIV:

Iêda Salomão da Cruz Rocha

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 467

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimundo Ferreira Lopes, para exercer como Diarista a função de Auxiliar de Administração, referência III, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

mica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 471

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Sonia Maria de Araújo Hesketh, para exercer como Diarista a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

PORTARIA N. 473

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 8.164 de 14 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 02 de maio de 1974.

Assistente Social — Referência XXIV:

Sonia Maria de Araújo Hesketh

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de maio de 1974.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1376)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 81/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do memº datado de 15 do corrente,

RESOLVE:

Incluir no regime de extraordinário, a partir de 10. do corrente o senhor João A. de Moura, que vem prestando serviços na residência governamental.

Dê-se ciência cumpra-se, registre-se e publique-se.

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 1974.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 1360)

PORTARIA N. 82/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista a continuidade de execução do Projeto Dendê, e,

De acordo com o item VII, art. 80. do Regulamento da Secretaria de Estado

de Agricultura, aprovado pelo Decreto n. 7393, de 31.12.70, publicado no D. O. de 07.01.71.

RESOLVE:

Delegar atribuições ao Engº Agrº Luiz de Carvalho Dias, Coordenador do Projeto Dendê, para assinar Cartas-Contrato, termos de ajuste e realizar pagamentos referentes ao referido Projeto.

Dê-se ciência cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 30 de abril de 1974.

Engº Agrº EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 482 DE 03 DE
ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Amancio Dias Barbosa, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22, do Quadro Permanente, lotado na Sede do município de Peixe-Boi.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

PORTARIA N. 483 DE 03 DE
ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Aristobulo Horaço da Costa, ocupante do cargo em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22, do Quadro Permanente lotado na Sede do município de Abaetetuba.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 484 DE 03 DE
ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Francisco Moraes das Neves, ocupante do cargo, em comissão de Comissário de Polícia do Interior, Símbolo CC—23, do Quadro Permanente, lotado na Sede do município de Augusto Correa.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

PORTARIA N. 485 DE 03 DE
ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Lourival Coelho de Matos, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22 do Quadro Permanente, lotado na Sede do município de Curralinho.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

PORTARIA N. 486 DE 03 DE
ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Marcelino Manoel da Silva, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22, do Quadro Permanente lotado na Sede do município de Moju.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

PORTARIA N. 488 DE 03 DE
ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Veridiano Pimentel Costa, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22, do Quadro Permanente lotado na Sede do município de São Sebastião da Boa Vista.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

PORTARIA N. 489 DE 08 DE ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Antonio Tavares Matias, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC—22, do Quadro Permanente, lotado na Sede do município de Tomé-Açu.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 08 de Abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1227)

PORTARIA N. 490 DE 08 DE ABRIL DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto número 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203—A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto número 4.798, de 10.5.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.8.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a João Gomes de Araujo Filho, ocupante do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia do Interior, Símbolo CC—23, do Quadro Permanente, lotado na Sede do município de Cachoeira do Arari.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 08 de Abril de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 491 DE 9 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomea-

ção legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto número 7.471 de 4.03.71

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, José Bomfim dos Santos, para exercer como diarista a função de motorista ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225.60), a partir de 10. de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1151)

PORTARIA N. 492 DE 9 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto número 7.471 de 4.03.71

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Rosy Maria Pará Ferreira, para exercer como diarista a função de auxiliar de Administração ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170.40), a partir de 10. de março do corrente ano.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1151)

PORTARIA N. 493 DE 9 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto número 7.471 de 4.03.71

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Nelcy Silva de Amorim, para exercer como diarista a função de Atendente ref. I lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta

e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163.20), a partir de 10. de abril do corrente ano.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1151)

Polícia Civil

DELEGACIA GERAL

PORTARIA N. 35 DE 02 DE ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Lotar os Investigadores de 3a classe abaixo relacionados nas Delegacias Distritais:

"Delegacia Distrital da Cremação"

Investigadores Senhor Aldenor Gonzaga dos Santos e senhor Waldomiro Nunes Rodrigues.

"Delegacia Distrital do Jurunas"

Investigadores — Senhor Osvaldino Domingos Filho e senhor Francisco Fonseca de Carvalho.

"Delegacia Distrital de São Braz"

Investigadores — Senhores Raimundo Souza Moraes — Antonio Graciano dos Santos Neto e Elenivaldo de Jesus M. Souza.

"Delegacia Distrital da Pedreira"

Investigadores Senhores Waldemir Conceição Celestini — Jocelim Lopes Leite e Aleixo Caetano de Souza.

"Delegacia Distrital da Marambaia"

Investigadores — Senhores José Paulo de Almeida e José Humberto Barros.

"Delegacia Distrital de Icoaraci"

Investigadores — Senhores Eneas Vicente Dantas e Paulo Nazareno França Justino.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

PORTARIA N. 36 DE 02 DE ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Determinar a lotação dos Datiloscopistas e Peritos Policiais, no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, da forma que se segue:

Antonio Fernandes de Miranda —

Datiloscopista de 3a classe.

José Geraldo Ferreira — Datiloscopista de 3a classe.

Milton Brandão de Mendonça — Fo-

rito Policial de 3a classe.

Amazonas Rodrigues da Silva — Perito Policial de 3a classe.

Raimundo Rui Santos — Perito Policial de 3a classe.

Sandoval dos Prazeres e Souza — Perito Policial de 3a classe.

João Raimundo Rodrigues Ferreira — Perito Policial de 3a classe.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 38 DE 03 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Designar Armando Rodrigues Pereira Filho, Agente de Polícia da Capital, lotado na Secretaria de Costumes desta Secretaria, servindo na Delegacia de Homicídios para seguir em diligência até o município de Oeiras do Pará, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 39 DE 3 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir Fernando de Souza Gregório, Comissário de 3a classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria da Delegacia de Polícia Marítima e Aérea para a Delegacia de Furtos e Roubos.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 40 DE 3 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Lotar os Escrivães de Polícia de 3a classe abaixo relacionados, na forma que se segue:

"Delegacia Distrital da Cremação"

Escrivão — Senhor Raimundo de Azevedo Souza

"Delegacia de Costumes"

Escrivão — Senhor Rosivaldo Viana Siqueira

"7º Distrito Policial (Terra Firme)"

Escrivão — Senhor Wilson José Pantoja Rodrigues

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 41 DE 3 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir os Escrivães de Polícia de 3a classe Iranildo de França Cunha da Delegacia de Defraudações e Falsificações (D.D.F.) para a Delegacia Distrital da Pedreira e Antonio Pinto Goulart da Delegacia Distrital da Pedreira para a Delegacia de Defraudações e Falsificações (D.D.F.).

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 42 DE 08 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir os Comissários de 3a classes, João Batista Bastos Bordallo da Delegacia de Costumes para o 7º Distrito Policial (Terra Firme), Cipriano Cosme Silva Assunção da Delegacia de Costumes para a Delegacia Distrital da Pedreira e Athos Garcia Treptow da Delegacia Distrital da Pedreira para a Delegacia de Costumes.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 43 DE 08 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Designar o senhor José Luiz Gomes, Comissário desta Delegacia Geral, para instaurar Sindicância, a fim de apurar fatos relacionados com o Of. n. 18/DP/74 de 03 de abril de 1974, da Delegacia Distrital da Pedreira.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 44 DE 9 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Suspender por quinze (15) dias, sem prejuízo de serviço João Batista Bastos Bordallo, Comissário de Polícia de 3a classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, por ter quando em visível estado de embriagues alcoólica praticado arbitrariedade contra a pessoa de um cidadão norte americano, fato ocorrido dia 7 do corrente mês.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 45 DE 9 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir o Comissário de 3a classe Francisco Araujo dos Santos do 7º Distrito Policial (Terra Firme) para a Delegacia de Costumes.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

**PORTARIA N. 46 DE 09 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir os Comissários de 3a classe Francisco de Carvalho da Delegacia do Interior para a Delegacia Distrital da Cremação, Jair Guimarães Filho da Delegacia Distrital da Cremação para o 2º Distrito Policial (Estrada Nova) e Carlos Alberto Machado Rufino do 20. Distrito Policial (Estrada Nova) para a Delegacia do Interior.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

**PORTARIA N. 47 DE 09 DE
ABRIL DE 1974**

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir os Comissários de Polícia de 3a classe José Luiz Gomes e Domingos Correa Braga, da Delegacia Especial da

Segurança Política e Social e Delegacia de Economia Popular para a Delegacia Distrital da Marambaia, por necessidade de serviço.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1150)

PORTARIA N. 48 DE 09 DE
ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir os Agentes de Polícia Joaquim França de Lima Melo e Raimundo Pereira Dias, lotados no Departamento de Administração e Delegacia de Costumes, para a Delegacia Distrital da Marambaia, para servir como Escrivão, por necessidade de serviço.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1150)

PORTARIA N. 49 DE 09 DE
ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Designar os senhores Antonio Carlos Camarão Marques, Raimundo Maciel da Silva, Jocivaldo das Graças de Oliveira Soares, Luiz Otávio Pereira Carneiro Muniz e Alcir Martins Conde, Escrivão de 2a classe, Investigador de 2a classe e 3a classe e Agentes de Polícia da Capital, respectivamente, para seguirem em diligência até o município de Ourém, a fim de apurar fatos ocorridos na Fazenda "Palma".

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1150)

PORTARIA N. 52 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir os funcionários Domingos Melo da Silva e Diogo Martins Leão, Escrivães de Polícia de 2a e 3a classes símbolo ESP—2, e ESP—3, lotados na Polícia Civil desta Secretaria, o primeiro do 8o. Distrito Policial para o 10o. Distrito Policial e o último do 10o. Distrito Policial (Telégrafo) para o 8o. Distrito Policial (Marco).

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 53 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias sem prejuízo do serviço o funcionário Cipriano Cosme Silva Assunção, Comissário de Polícia de 3a classe, símbolo MSP—3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, por ter envolvido-se em um conflito e usando de sua arma, sem as cautelas alheias, fato ocorrido dia 7 do corrente, no bairro do Guamã.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 54 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir Pedro de Souza Marinho e Manoel Barbosa do Nascimento, Escrivães de Polícia de 2a classes, símbolos ESP—2, lotados na Polícia Civil desta Secretaria, o primeiro da Delegacia Distrital de Icoaraci para a Delegacia Distrital de São Braz e o último da Delegacia Distrital de São Braz para a Delegacia Distrital de Icoaraci.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 55 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir Rosivaldo Viana Siqueira, Escrivão de Polícia de 3a classe, símbolo ISP—3, lotado na Polícia desta Secretaria, da Delegacia de Costumes para a Delegacia de Homicídios.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 56 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por

nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de licença nojo ao funcionário Geniton Monteiro Bezerra, Escrivão de Polícia de 2a classe, símbolo ESP—2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, de conformidade com o que preceitua o art. 85, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em virtude do falecimento de sua genitora Sofia Monteiro Bezerra.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 57 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de licença nojo ao funcionário Antonio Chabas Ferreira, Investigador de Polícia de 2a classe, símbolo ISP—2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria de conformidade com o que preceitua o art. 85 item III, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, em virtude do falecimento de sua genitora.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 58 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Amaurilio Cavalcante Ferreira, guarda civil de 3a. classe, optante pelo quadro em extinção, atualmente servindo na Delegacia de Defraudações e Falsificações desta Secretaria de acordo com art. 90, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, referente ao exercício de 1973 a contar de 10 de abril à 09 de maio de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 59 DE 15 DE
ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Lotar os Investigadores de 3a classe

abaixo relacionados nas diversas Delegacias da forma que segue:

"Delegacia do Interior"

Jocivaldo das Graças de Oliveira Soares

"Delegacia de Costumes"

Cândido Felix Rodrigues Santana

"Polinter"

Esmael de Fátima Maia Engelk.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 60 DE 15 DE

ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por quatro (4) dias, sem prejuízo do serviço Florisval de Almeida Borges, Guarda Marítimo de 2a classe, optante pelo quadro em extinção, servindo na própria Delegacia Marítima e Aérea conforme comunicação do titular através do Ofício n. 083/74 de 27 de março do corrente ano.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 61 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir Francisco Marques Bastos, Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, da Delegacia de Entorpecentes para a Polinter.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 62 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Lotar Antonio Carlos Benevides Gomes, Datiloscopista de 3a classe, símbolo ESP-3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria no Instituto Médico Legal "Renato Chaves".

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 63 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por seis (6) dias sem prejuízo do serviço Joaquim Matos de Barros, Escrivão de Polícia de 2a classe, símbolo ESSP-2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria atualmente prestando serviços na Delegacia Distrital do Jurunas, conforme comunicação do Delegado Distrital contida no Ofício n. 34/74 de 09.04.74.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 64 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Lotar o senhor Luiz Guedes da Silva, guarda civil de 2a classe, optante pelo quadro em extinção, na Delegacia Distrital de Ananindeua, a fim de prestar serviços como Investigador.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 65 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

Doutor Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480 de 6 de Setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir Sinval Cristovão Portilho dos Santos e Francisco Sales de Araujo, Comissários de 3a classes, lotados na Polícia Civil respectivamente, o primeiro do 8o. Distrito Policial (Marco) para o 4o. Distrito Policial (Cremação) e o último do 4o. Distrito Policial (Cremação) para o 8o. Distrito Policial (Marco).

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 66 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Suspender por quatro (4) dias sem prejuízo do serviço Wilson Martins dos Santos, guarda civil de 3a classe, optante pelo quadro em extinção, atualmente prestando serviços na Delegacia de Entorpecentes conforme comunicação do Delegado da mesma, contida no Of. n. 166/74, de 10.04.74.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1283)

PORTARIA N. 67 DE 17 DE

ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Suspender por seis (6) dias sem prejuízo do serviço Raimundo Melo Estuamano e Raimundo Oliveira da Silva, Agentes de Polícia da Capital ref. III, lotados nas Delegacia de Costumes, ambos servindo no 2o. Distrito Policial (Estrada Nova), conforme comunicação do Delegado Distrital do Jurunas, contida no Of. n. 36/74, de 16 de abril de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

PORTARIA N. 68 DE 18 DE

ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Lotar Paulino Gemaque de Miranda Filho, Escrivão de Polícia de 2a classe, símbolo ESP-2, lotado na Polícia Civil, desta Secretaria, no 7º Distrito Policial (Terra Firme).

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

PORTARIA N. 69 DE 18 DE

ABRIL DE 1974

O Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Transferir Wilson José Pantoja Rodrigues, Escrivão, de Polícia de 3a classe, símbolo ESP-3 lotado na Polícia Civil desta Secretaria do 7º Distrito Policial (Terra Firme) para a Delegacia Distrital de Ananindeua.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado Geral

(G. Reg. n. 1150)

A N U N C I O S

GELAR S/A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. n. 04.920.633/001
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de GELAR S/A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no

dia 13 de maio do corrente ano, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, às 16:00 hs., a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- a) aprovação do Balanço encerrado em 31.12.73;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) o que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1974

a) Michel Homci Haber

Diretor-Administrativo

(T. n. 21325. Reg. n. 2282 — Dias — 4, 7 e 8.5.74)

MADEIREIRA — ARAGUAIA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 04956322/0001

Assembleia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de maio de 1974, às 17:00 horas, na sede da empresa, sito à Rua XV de Novembro, 226 — conj. 105, 106 e 107, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — A re-ratificação dos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 31/3/74, tendo em vista a não observação do prazo regulamentar, entre a data da publicação do Balanço Patrimonial e a data da reunião da Assembleia Geral Ordinária, conforme preceitua a

legislação em vigor.

- b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 3 de maio de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21331 — Reg. n. 2297 —

Dias: 7, 8 e 9.5.74).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

A V I S O

EDITAL — CONCORRÊNCIA N. 006/74

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Comissão Permanente de Concorrência, comunica às firmas interessadas que no dia 17 de maio, corrente, às 10 horas, estará processando uma concor-

rência para fornecimento de 1 (uma) Central Pabx — Ard — 561 — 90 + 10 + 10, 90 Ramais devidamente instalada, e será exigida para garantia de proposta, a Caução de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros).

O Edital da Concorrência, Plantas, Especificações e quaisquer informações poderão ser obtidas com a Seção de Material 3º andar — Edifício Sede, à Avenida Presidente Vargas n. 498.

Belém, 02 de maio de 1974.

Carmela Manfredi Barroso
Chefe da Seção de Material Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. — n. 2288 — Dias: 7, 8/5/74).

E D I T A I S A D M I N I S T R A T I V O S

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N. 01/74

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de:

1 (um) veículo utilitário da linha Ford ou similar, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, com 5 (cinco) marchas sendo 4 (quatro) à frente sincronizadas e 1 (uma) Ré, 4 (quatro) cilindros, 2 (duas) portas, potência de 75 HP, ano de fabricação: 1974.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borras.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.1.1965, que

regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964

b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial.

c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal.

d) Prova de quitação com o I.N.F.S.

e) Certidão negativa do Imposto de Renda

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 01/74.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida es-

pecificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 23 de abril de 1974.

Holderman da Silva Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I. O. E

(G. Reg. — n. — Dias: 24, 25, 26, 27 e 30/4 e 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15/5/74).

Coletânea de Decretos-
Leis, contendo a Lei Or-
gânica dos Municípios.

A venda no Arquivo da
Imprensa Oficial

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

N. 22.769

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1974

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Neste
Caderno

EDITAIS
JUDICIAIS

XXXXX

JUSTIÇA
FEDERAL

XXXXX

JUSTIÇA DO
TRABALHO DA 8a.
REGIÃO

XXXXX

TRIBUNAL
ELEITORAL

XXXXX

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Comarca da Capital
JUÍZO DE DIREITO DA 6a.
VARA E DOS FEITOS DA
FAZENDA ESTADUAL

— Edital de Praça —

O Doutor ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia catorze (14) de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão de audiências deste Juízo, situado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado em hasta pública, pelo porteiro dos auditórios, o bem abaixo caracterizado, penhorado na Execução movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO contra OLEOS DO PARÁ S/A. — (OLPASA) constante de:

TERRENO EDIFICADO situado à margem esquerda da Rodovia Artur Bernardes, coletado sob o n. 2.342, do plaqueamento moderno, conhecida também como Rodovia Belém-Icoara, cf, medindo, três hectares setenta e dois ares e trinta centiares (3ha. 72a. 50c), devidamente trans-

crito no Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca, sob o n. 25.272, fls. n. 43, livro n. 3.S, onde se encontra instalada a indústria denominada "OLEOS DO PARÁ S/A. — (OLPASA), constituída por diversos prédios a seguir descritos: — Prédio principal em alvenaria, dois pavimentos, com diversas dependências onde se encontram os escritórios da administração da empresa: refinaria e entalamento. Os demais prédios, todos em alvenaria, térreos, com diversas salas com pisos mosaicados, correm, pondem: Restaurante, Almoxarifado, Oficina Mecânica, Secção de Prensa, gem, Secção de Fabricação de latas, Prédio onde se encontra instalada a Caldeira, Casa de Força e Guarita. Referido terreno é todo cercado e os prédios acima descritos estão em bom estado de conservação sendo a parte da frente ajardinada com passeios cimentados, avaliado em Cr\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros).

Quem quiser arrematar mencionado bem deverá comparecer no dia, local e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou fiador idôneo por três dias. Caso nessa primeira praça o bem não alcançar lance superior a sua avaliação, proceder-se-á ao leilão do mencionado bem no dia seis (6) de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às

onze (11) horas da manhã, no mesmo local acima designado, ocasião em que a venda se efetivará pelo maior lance oferecido independente da avaliação. Quem arrematar mencionado bem pagará além do preço da arrematação, as comissões do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente Edital para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei, e subscrevo.

DR. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA — Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Estadual.

(Ext. Reg. n. 2021 — Dia 8.05.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Valdir de Oliveira e Heronides Rodrigues de Almeida, ele filho de Eduviges de Oliveira,

ela filha de Elizia Rodrigues de Almeida, solt: — José Humberto Barros Gonçalves e Oneide Almeida, ele filho de José da Silveira Gonçalves e Cidalia Barros Gonçalves, ela filha de Ramiro Almeida Gomes e Izaura Almeida Gomes, solt: — Carlos Alberto de Souza Costa e Maria Celina Gomes dos Santos, ele filho de Fernando Ferreira da Costa e Odete Souza Costa, ela filha de Raimundo Martins dos Santos, e Raimunda Lucimar Gomes, solt: — José Maurício de Araújo, e Otalina Bezerra Cavalcante, ele filho de João Apoliciano de Araújo e Luzia Francisca de Araújo ela filha de Samuel Bezerra Cavalcante e Ana Alves Cavalcante, solt: — Alberto Janssem da Mota e Izabel Benevides Saraiva, ele filho de Jesuino da Mata Martins e Alzira Janssem da Mata, ela filha de Diniz Saraiva e Rita Benevides Saraiva, solt: — Atilio Nazareno Borges Verderoza e Maria Marciria Barbosa Pereira, ele filho de Orestes Atilio Verderosa e Izolina Borgés, ela filha de Sebastião Rodrigues Pereira e Raimunda Barbosa Pereira, solt: — José Geraldo Casanova Soeiro e Maria das Graças de Oliveira, ele filho de Carlos Brito Soeiro e Celian Casanova Soeiro, ela filha de

Uriel Edson Coelho de Oliveira e Isabel Lima de Oliveira, solt: — Odorico Macedo Kós, e Maria Odete Piqueira Diniz, ele filho de Odorico de Carvalho Kós e Ana Maria de Macêdo Kós, ela filha de Carlos Diniz e Cremilda Pimentel Piqueira Diniz, solt: — Luiz Gonzaga de Melo Galuce, ele filho de Antonio de Souza Galuce e de Marcelina de Melo Galuce, ela filha de Lourenço Gonçalves da Trindade e Minervina Conceição Rodrigues Trindade, solt: — Lucivaldo Silva Gomes e Maria do Carmo Viegas de Melo, ele filho de Clarindo Manoel Gomes e Maria da Silva Gomes, ela filha de Orlando Nunes de Melo e Alexandrina Viegas de Melo, solt: — Lázaro Monteiro Lopes e Maria das Graças da Silva Souza, ele filho de Flávio Pereira Lopes e Maria Júlia Monteiro Lopes, ela filha de João da Silva Souza e de Edite da Silva Souza, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito — Belém, 6 de abril de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

Escrevente Juramentada

(T. n. 21166 — Reg. n. 2315 — Dia: 8.5.74).

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1.ª Região — Estado do Pará

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Proc. n. 1589

O. Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 28 de junho próximo, às 11 horas, à Avenida José Bonifácio, s/n., serão levados a Leilão os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos de Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social contra Belagrino Belém, Agronomia, Indústria e Comércio Ltda., constantes de:

1—Motor Arno trifásico, n. 4096741, tipo C—64, 10 HP — 22/380, c/transmissão e serra, avaliado em Cr\$ 1.500,00;

2—Motor de 2 HP, trifásico 220/380, conjugado com tupa, avaliado em Cr\$ 1.500,00;

3—Motor Arno, trifásico, n. 3471, de 5 HP, tipo C—53, de 220/380, avaliado em Cr\$ 300,00;

4—Platina conjugada com motor IDC, de 3 HP, n. 744585, de 220/380 trifásico, avaliada em Cr\$ 2.500,00;

5—Motor Arno trifásico, n. 1507719, tipo C—54, de 7,5 HP, 220/380, com transmissão para platina de ferro marca DBM—IV—20, conjugado, avaliado em Cr\$ 3.000,00;

6—Motor trifásico de 1/4 de HP, s/n., conjugado com torno, máquina de furar e serra, avaliado em Cr\$ 500,00;

7—Taqueira conjugada com motor marca ROHCBACH, n. 43387, tipo C, de 2 HP, trifásico, avaliada em Cr\$ 1.000,00.

E quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação, ou a prazo de três dias mediante caução

idônea. Caso nessa primeira Hasta não haja licitante, ou os lances não alcançarem o preço da avaliação, os mesmos bens serão leiloados no dia 9 de julho, à mesma hora e no mesmo local, quando serão vendidos a quem mais der, independentemente de limite mínimo. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. Para constar, e ao conhecimento de quem interessar possa, é expedido o presente Edital, afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Eu, Waldir S. Bandeira de Souza, Oficial Judiciário, o fiz datilografar e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. n. 3316 — Dia — 8.05.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Buren Elison Brice onde quer se encontrar, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a JCJ — 960/73, em que é o reclamante Pedro dos Santos Silva, cujo teor é o seguinte: "Ex Positis a MM 2a. JCJ de Belém, por unanimidade julgar a reclamatória totalmente procedente e condenar o reclamado Buren Elison Brice a pagar ao reclamante Pedro dos Santos Silva a quantia de Cr\$ 496,92, equivalente a diferença de aviso prévio Cr\$ 10,32; férias Cr\$ 206,40; Gratificação de Natal Cr\$ 232,20; Salário Família Cr\$ 48,00, além do depósito de FGTS com os 10% previstos em lei. Transitado em julgado a decisão a Secretaria dará baixa na Carteira de Trabalho do Reclamante, juros de mora e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada no total de Cr\$ 50,40, calculadas sobre o valor calculado de Cr\$ 600,00. Notifique-se por Edital. Outrossim, fica ciente que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos trinta dias de abril de 1974. Eu, Marileia Conde, Aux. de Administração, 10B, datilografei.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

(G. Reg. — n. 1399)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel Lima de Paula, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá se manifestar sobre os cálculos de fls. 13v., elaborados pela Secretaria desta 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ—1.137/73, em que sois reclamante e reclamado EBEPA, no prazo de 5 (cinco) dias. Belém, 30 de abril de 1974. Eu, Marileia Conde, Aux. de Administração, 10B, datilografei.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

(G. Reg. — n. 1400)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Constropinta Comércio Ltda., onde quer se encontre, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ—997/73, em que é reclamante Francisco Alencar Matos, cujo teor é o seguinte: "Ante o Exposto e mais o que dos autos consta, Resolve a MM. 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar o reclama-

mente, Francisco Alencar Matos, carecedor do direito de ação nesta Justiça, por não haver provado o vínculo empregatício com a reclamada Constropinta Comércio Ltda. Custas de Cr\$ 53,40 pelo reclamante, sobre o valor do pedido que se arbitra em Cr\$ 650,00, de que está isento em virtude de perceber menos do dobro do salário mínimo regional. Notifiquem-se as partes da presente decisão". Outrossim, fica ciente, que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos trinta dias de abril de 1974. Eu, Marileia Conde, Auxiliar de Administração, 10B datilografei.

Geraldo Soares Dantas

Chefe de Secretaria

(G. Reg. — n. 1398)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o Sr. Abel Miranda de Freitas, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido a pagar no prazo de quarenta e oito horas (48), na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 84,40, correspondente a Custas processuais e de citação a que foi condenado no Processo n. 2a. JCJ — 1263/73, em que são partes: Abel Miranda de Freitas como reclamante e CIPAF como reclamado.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, em 3 de maio de 1974.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto em exercício na 2a. JCJ — Belém.

(G. Reg. — n. 1396)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de junho de 1974, às 17,10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Manoel Ferreira Filho, contra Cia. Industrial de Alimentos do Brasil, bens esses encontrados à Barão de Igarapé Miri n. 1568 e que são os seguintes:

Um aparelho de ar condicionado marca "FEDDERS" modelo ACB 12ESE, de cor cinza, apresentando-se no estado.

Valor atribuído Cr\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 3 de maio de 1974. Eu, Maria Cecília Amanajás — Aux. Adm. 10B, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, Subcrevo.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho

(G. Reg. — n. 1397)

**5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO

DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de maio de 1974, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por José Ribamar Pinheiro da Costa, contra Bar e Churrascaria Marques, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

"Seis (6) grades de garrafas de refrigerantes diversos com as respectivas caixas acondicionadoras. Valor atribuído Cr\$ 30,00 (Trinta cruzeiros)."

"Uma (1) geladeira marca Gelomatic de 7 e 1/2 pés, na cor verde com porta na cor rosea, sem número, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros)."

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de abril de 1974. Eu, José Alexandre M. Junior, Aux. Judiciário PJ—6, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria da 5a. J.C.J. de Belém, subcrevo.

Dauto Cerqueira dos Santos

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. J.C.J. de Belém.

(G. Reg. — n. 1368)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica citado Basílio Magno Pantoja — Constroben Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar no prazo de quarenta, digo, quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.135,68 (Hum mil cento e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas do processo n. 5a. J.C.J.—1175/73, em que é executada, sendo exequente Manoel do Espírito Santo Alencar de Alcântara, nos termos da decisão prolatada em audiência de 18 de janeiro de 1974, do seguinte teor: "Resolve esta Junta unanimemente julgar a reclamatória procedente em parte e condenar o reclamado Basílio Magno Pantoja — Constroben Ltda., a pagar ao reclamante Manoel do Espírito Santo de Alcântara, as parcelas de aviso prévio (Cr\$ 240,00), férias simples (Cr\$ 160,00), grat. de natal de 72 (Cr\$ 51,60), grat. de natal de 73 (Cr\$ 200,00), depósitos do FGTS (Cr\$ 212,00), horas extras (Cr\$ 62,40), repouso remunerado (Cr\$ 64,00), no total de Cr\$ 990,00. A Empresa fica absolvida da parcela de salário retido por falta de amparo legal. Transitando em julgado a presente decisão a Secretaria fará retificação na carteira de trabalho do reclamante. — Custas pela reclamação, na quantia de Cr\$ 73,80 calculadas sobre o valor da condenação e pelo reclamante no total de Cr\$ 10,00 sobre 100 ditos, arbitrados para a parcela julgada improcedente." RESUMO: Condenação Líquida Cr\$ 990,00, Correção Monetária Cr\$ 67,82 — Total da condenação: Cr\$ 1.057,82 — Custas s/Total da Condenação Cr\$ 77,86 — Total a Depositar Cr\$ 1.135,68.

Caso não pague nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpre-se, na forma da Lei. Belém, 25 de abril de 1974. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração 10-B, datilografar e Eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, datilografar, digo, subcrevi.

O Juiz:

Adauto Cerqueira Santos

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. J.C.J. de Belém

(G. Reg. — n. 1363)

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de junho de 1974, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, à quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Manoel de Nazaré O. Castilho, contra Vidros Industriais do Pará S/A., bens esses encontrados à Arthur Bernardes em. e que são os seguintes:

Um (1) Compressor de Ar, marca "WORTINGTON", tipo BTC n. 102 8427, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de abril de 1974. Eu, Glória Toutonge, datilografar. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria da 6a. J.C.J. de Belém.

Antonio Edson Botelho Cordovil

Juiz Presidente Substituto,

(G. Reg. — n. 1372)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

Editais de Citação e Penhora com o prazo de 10 (dez) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Talai Elstreich, domiciliado em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 645,80, (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) referente ao principal e custas da sentença do dia 19/12/72 nos autos do Processo n. J.C.J.—512/72, em que João Maria Ferreira do Rosário é exequente.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, ficará sujeito à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Capanema, dois de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Guilherme Jovita, datilografar. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subcrevi.

VISTO:

Aluizio Marçal Macedo Rodrigues

Juiz Presidente

(G. Reg. — n. 1390)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

— EDITAL —

TOMADA DE PREÇOS N. 03/74

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, levo ao conhecimento dos interessados que às 16,00 horas do dia 15 do mês de maio de 1974, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, na Trav. D. Pedro I, n. 750, na Cidade de Belém, Pará, pelo Presidente da Comissão de Compras do T.R.T. da 8a. Região, serão recebidas propostas para execução, no regime de empreitada por preço global, das obras da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, na cidade de Macapá, T. F. do Amapá.

I — INSCRIÇÃO

1. As firmas que pretenderem participar da Tomada de Preços de que trata o presente edital, deverão fazer prévio depósito de caução para garantia da proposta. A caução será de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

2. A caução referida no item anterior deverá ser depositada na Agência do Banco do Brasil S.A.

II — Sessão Pública de Julgamento de Idoneidade, Recebimento e Abertura das Propostas.

3. No dia, hora e local fixados neste edital, reunir-se-á a Comissão de Compras para julgamento da idoneidade dos licitantes e recebimento das respectivas propostas.

4. Na presença dos concorrentes e demais pessoas que queiram assistir aos trabalhos, serão recebidos os envelopes apresentados, devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão de Compras.

5. Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste edital sob o título "idoneidade".

6. No caso de desclassificação do licitante por não satisfazer a prova de idoneidade, não será aberto o envelope contendo a sua proposta, que lhe será devolvido, mediante recibo, mencionando o motivo da exclusão.

7. Julgada a idoneidade, serão abertas e lidas as propostas dos licitantes idôneos, as quais serão rubricadas, folha por folha, pelos membros da Comissão de Compras e pelos demais proponentes presentes ao ato.

8. Depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimento às mesmas, salvo a pedido da Comissão.

9. Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, dela constando todas as ocorrências e menção das propostas apresentadas, devendo a mesma ser as-

sinada pelos membros da Comissão de Compras e pelos licitantes presentes.

10. Toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o licitante que, presente, recusar-se a fazer as rubricas ou assinaturas referidas nos itens 7 e 9 deste capítulo.

III — DAS OBRAS

11. As obras a executar na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, serão referentes a:

a) serviços gerais, b) ensaios, c) preparação do terreno, d) fundações, e) estrutura de concreto armado, f) instalações elétricas, g) instalações telefônicas, h) instalações hidráulicas, i) paredes, j) cobertura, l) esquadrias de madeira, m) esquadrias de ferro, n) revestimento, o) soleiras, rodapés e peitoris, p) ferragens, q) vidros, r) pavimentações, s) pintura, t) aparelhos.

12. As obras enumeradas no item anterior estão detalhadas nas especificações.

IV — IDONEIDADE

13. As firmas proponentes, no ato da entrega de suas propostas, deverão apresentar, em envelope fechado, independente do que contiver a proposta propriamente dita os seguintes documentos: a — Registro Cadastral fornecido pela Comissão de Compras do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região; b — comprovante do depósito da caução.

V — PROPOSTAS

14. As propostas, datilografadas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, lacrado e rubricado no fecho, com o número da Tomada de Preços, nome e endereço do concorrente mencionados por fora. Deverão ser redigidas em português, com toda clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, em quatro vias, devidamente datadas e assinadas pelo responsável e rubricadas em todas as suas folhas. Se a proposta for assinada por procurador, deverá ser juntada a procuração devidamente legalizada, com poderes especiais.

15. As propostas deverão consignar obrigatoriamente:

a) Declaração de inteira submissão a todas as condições constantes deste edital, e aos termos do Decreto n. 73.140, de 9/11/73;

b) Declaração de que visitou o terreno, conhece, mediu e avaliou as obras a serem executadas;

c) O preço global em cruzeiros, em algarismos e por extenso, para a execução da obra de acordo com as especificações, projetos, memoriais técnicos e anexos;

d) Prazo em dias consecutivos para execução completa da obra, não podendo o mesmo ser superior à 200 dias;

e) Orçamento detalhado constando as unidades e quantidades de serviço,

preços unitários e totais;

f) Nos preços unitários deverão estar computados todos os encargos, taxas, lucro, administração, impostos, etc;

g) Cronograma físico-financeiro da obra.

h) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a noventa (90) dias contados da data da abertura da proposta.

16. Da declaração de submissão a este edital entende-se que a firma proponente se compromete a executar as obras em inteira conformidade com as normas em vigor, as especificações, os projetos e demais instruções ou pormenores fornecido pela Justiça do Trabalho, submetendo-se à orientação e fiscalização da Justiça do Trabalho.

17. Será eliminada qualquer proposta que ofereça vantagens não previstas neste edital ou que contiver simplesmente o oferecimento de uma redução sobre a proposta que apresente menor preço.

18. Serão rejeitadas pela Comissão, as propostas que contiverem preços ou prazos que, à evidência, demonstrarem a impossibilidade técnica ou financeira de sua execução.

VI — JULGAMENTO

19. Será considerada a melhor proposta, para efeito de classificação, aquela que, a par do preço, oferecer o menor prazo e as melhores condições de pagamento para a Justiça do Trabalho.

20. Ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, competirá o julgamento final da Tomada de Preços, o qual escolherá a proposta que mais convier à Justiça do Trabalho, mesmo que não seja a de menor valor material.

VII — ADJUDICAÇÃO

21. A adjudicação das obras será feita pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

VIII — TERMO DE CONTRATO

22. A firma adjudicatária deverá assinar com a Justiça do Trabalho, dentro de cinco dias, contados da data em que lhe for notificada a adjudicação, um Termo de Contrato, após o recolhimento da caução correspondente a cinco por cento (5%) do valor do preço global da adjudicação, ao Banco do Brasil S.A., em moeda corrente. Se, findo o prazo acima, o concorrente não comparecer para assinar o Termo de Contrato, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a caução de que trata o item 1 deste edital. As obras adjudicadas serão iniciadas no prazo de quinze (15) dias, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.

23. A firma contratada será responsável por qualquer dano que vier a ser causado a terceiros, em virtude da execução das obras, não só a propriedade como a pessoas.

24. A firma contratada obrigará-se a manter, no local das obras, um engenheiro, devidamente credenciado para

os entendimentos com a Fiscalização.

25. O pagamento será feito em moeda corrente, pelo Diretor da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, com recursos constantes da Lei n. 5.964, de 10.12.73, por porção de obras completamente prontas, de acordo com os preços unitários propostos e de conformidade com os atestados fornecidos pela Fiscalização em quantias não inferiores a Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) com exceção do último pagamento que corresponderá ao saldo. Referido pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente da firma contratada, na Agência do Banco do Brasil S.A.

26. A caução feita para garantir a execução das obras, previstas no item 22 deste edital, responderá também por todas as multas que forem impostas à firma contratada, ficando a mesma neste caso, obrigada a depositar a quantia equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

IX — PENALIDADES

27. Por infração de qualquer das cláusulas do Termo de Contrato a firma contratada ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor de adjudicação. Em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa.

28. Aplicar-se-á à firma contratada por dia que exceder o prazo para a execução das obras a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.

29. Das multas aplicadas, caberá recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de três dias.

30. A Fiscalização atestará a infração e as multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

X — RESCISÃO DE TERMO DE CONTRATO

31. A rescisão do Termo de Contrato com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, com que a firma contratada tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) Falir, entrar em concordata e dissolver-se;

b) Não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas no Termo de Compromisso;

c) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da Justiça do Trabalho;

d) Não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado;

e) Incorrer em multa em mais de duas (2) das condições fixadas para a aplicação das mesmas;

f) Paralisar a execução das obras por prazo superior a dez (10) dias consecutivos, sem motivo justificado ou não executá-las de conformidade com o projeto, as normas técnicas vigentes, as especificações e demais instruções, a

despeito da devida notificação da Fiscalização ou quando dificultar o trabalho da mesma.

32. Fica ressalvado à Justiça do Trabalho o direito de anular o Termo de Contrato desde que a firma contratada infrinja as suas cláusulas. Neste caso serão avaliados e pagos, de acordo com a Fiscalização, as obras executadas, podendo o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, segundo a gravidade do fato, declarar a firma inidônea para licitar na Administração Federal.

XI — CONDIÇÕES FINAIS

33. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações, os projetos, os detalhes, os pormenores e as instruções fornecidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região aos interessados, na Secretaria do Tribunal Regional, na Travessa D. Pedro I, 750 (Praça Brasil), em Belém, Pará, no expediente de 12 às 18 horas.

34. As firmas inscritas pela forma prevista no item 1 deste edital perderão a caução depositada para a inscrição, caso deixem de assinar, dentro do prazo, o Termo de Contrato decorrente da adjudicação das obras postas em licitação. No caso de recusa de assinatura do Termo de Contrato desde que ele corresponda às condições estabelecidas no presente edital, além de perder a caução depositada para efeito de inscrição, a firma ficará sujeita a ser declarada inidônea para licitar na Administração Federal, pelo prazo de cinco (5) anos.

35. Conhecidos os resultados da Tomada de Preços e a ordem de classificação dos licitantes, as cauções depositadas para garantia de inscrição serão devolvidas, mediante requerimento dos interessados ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região execução feita às cauções correspondentes

a firma ou firmas declaradas vencedoras, que ficarão depositadas no Banco do Brasil S/A., para garantia da assinatura do Termo de Contrato.

36. A caução feita para garantia da execução das obras, prevista no item 22 deste edital, só será devolvida decorridos trinta (30) dias após a assinatura do termo de recebimento das obras.

37. Em caso de rescisão do Termo de Contrato ou paralisação das obras sem motivo justificado, não será devolvida a caução para garantia da execução das obras, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

38. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região reserva-se o direito de adjudicar total ou parcialmente, de acordo com as suas disponibilidades financeiras, a execução das obras, de que trata este edital.

39. A critério do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região a presente Tomada de Preços poderá ser anulada, revogada ou transferida, em parte ou no seu todo, sem que caiba aos participantes direito a reclamação ou indenização.

40. A remuneração da Fiscalização, será igual a um percentual sobre o valor da adjudicação, de acordo com a Tabela "B", constante da Resolução n. 664/72 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sendo descontada de cada fatura apresentada pela firma ajustada.

41. As firmas que desejarem participar da Tomada de Preços de que trata o presente edital, deverão inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do T.R.T. da 8a. Região, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia previsto para o recebimento e abertura das propostas.

Raymundo Walter da Luz

Presidente da Comissão de Compras.
(G. Reg. — n. 1381)

EDITAL N. 22/74

Pelo presente EDITAL, notifico M^orio Miranda de Moraes, residente em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos autos do Processo TRT RO 101/74, em que o mesmo é parte contra Governo do Estado do Pará — Matadouro do Maguari:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento em parte para mandar pagar às férias de 1971/72, como férias simples, no valor de Cr\$ 160,00; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Ríder Nogueira de Brito, Raul Sento-Sé Gravata e Francisco da Costa Lobato, dar-lhe ainda provimento parcial para mandar excluir da condenação as parcelas de descanso remunerado e horas extras e determinar o pagamento da diferença das horas extras pagas pelo empregador com base em salário inferior ao devido, em valor a ser apurado em liquidação; ainda por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Relatora, Revisor e Ríder Nogueira de Brito, confirmar a sentença quanto à parcela de férias proporcionais e, por unanimidade, confirmar a sentença nos demais termos.

Custas de Cr\$ 60,00 pelo reclamante, calculadas sobre o valor da parte que lhe foi adversa arbitrada em Cr\$ 760,00, de cujo pagamento fica isento por perceber menos do dobro do salário mínimo regional".

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias do mês de abril de 1974.

Lucymar Coelho Penna

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da Oitava Região.

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Ata da 9a. reunião Extraordinária, 1.º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de abril de 1974.

Presidente: Srs. Deputados GERSON PERES e ANTONIO TEIXEIRA

1.º Secretário: Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2.º Secretário: Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio

Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados Carlos Oti-

veira e Paulo Ronaldo. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Gerson Peres, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos de ns. 237/74 do Deputado José Maria Chaves, convidando o Engenheiro Agrônomo Batista Benito Calzavara para proferir palestra nesta Casa, sobre as possibilidades econômicas do açaizeiro; 241/74 do Deputado Massud Ruffeil de apelo ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja estabelecida a data de 29 de maio de cada ano, como homenagem do Poder Público Municipal, ao falecido General Joaquim de Magalhães Barata; 243/74 do Deputado Paulo Lisboa, solicitando que o posto da SAGRI, no Município de Alenquer, seja dotado dos materiais necessários, 189 e 190/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a reforma do Grupo Escolar "Cattete Pinheiro" localizado na sede do Município de Senador José Porfírio, e a instalação de um sinal luminoso no cruzamento das Avenidas Senador Lemos e Dr. Freitas; 191 e 192/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a isenção de ICM para produtores de cacau dos Municípios de Cametá e Mocajuba e recuperação da escola pública da Vila de Caratateua, no Município de Curuçá; 193 e 194/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a recuperação da estrada Bragança-Vizeu e recuperação do Grupo Escolar da Vila Maú, no Município de Marapanim; 195/74 do Deputado Osvaldo Melo solicitando a recuperação da sala de espetáculos do Teatro da Paz, e aumento do policiamento interno daquele Prédio; 198/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando várias providências para o Município de Icoaraci; 153/74 do Deputado Massud Ruffeil, solicitando que seja inserido nos anais, a tese apresentada pelo Dr. Orlando Teixeira da Costa intitulada "Sistemas de solução dos conflitos coletivos de trabalho"; 164 e 173/74 do Deputado Brabo de Carvalho, solicitando a inserção nos anais, de artigos publicados pelos Jornais "A Província do Pará" e "O Liberal" edição de 31 de março de 1974; 203/74 do Deputado Haroldo Tavares, solicitando a ampliação do Aeroporto do Município de Oriximiná, visando o pouso dos aviões .. YS-11; 204/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando o funcionamento do Posto Médico "Feliciano Mendonça", no Município de Cametá; O Deputado Jader Barbalho ocupou a Tribuna, para justificativa de voto ao requerimento n. 216/74 de sua autoria, e que convida o Dr. Alcyr Braga, para proferir nesta Casa, para falar da "Fundação Desportiva Paraense" e da construção do Estádio Estadual. Foram aprovados ainda os requerimentos de ns. 220/74 do Deputado

Alfredo Gantuss, solicitando que seja inserido nos anais o artigo "na rota da Transamazônica" publicado no Jornal "O Liberal"; 217, 218 e 219/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando: benefícios para os Escrivões lotados nas Delegacias do Interior; solicitando a construção de um Ramal, que ligue o Município de São Félix do Xingu à Estrada Marabá-Rendição; e amparo para o funcionário público estadual em sua velhice. O Requerimento n. 220—A/74 do Deputado Lauro Sabbá, foi adiado por 24 horas. Em discussão o requerimento n. 221/74 do Deputado Paulo Lisboa, solicitando um tratamento mais flexível aos motoristas de transportes de carga, oriundos das mais distantes regiões de nosso País. Solicitou a palavra o Deputado Célio Sampaio manifestando o seu apoio ao requerimento. Através de apartes, manifestaram-se os Srs. Deputados: Ubaldo Corrêa, Jader Barbalho, Brabo de Carvalho e Massud Ruffeil. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho para tecer comentários em torno da matéria recebendo apartes dos Srs. Deputados: Massud Ruffeil, Célio Sampaio e Alvaro Freitas. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão, por estar encerrado o tempo destinado a presente Sessão Extraordinária. A seguir, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora Regimental, encerrando a presente às 19:10 horas, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 24 de abril de 1974. Lida em 29.04.74.

Presidente

Sr. Deputado GERSON PERES

1.º Secretário

Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2.º Secretário

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 1373)

Ata da 30a. reunião Ordinária, 1.º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de abril de 1974.

Presidente:

Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1.º Secretário:

Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2.º Secretário:

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa.

Ausentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 1.º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofício, do Presidente da Câmara Municipal de Faro, comunicando que no dia 15 de março, iniciou os seus trabalhos; Do Governador do Estado, comunicando que os Projetos de Leis de ns. 13, 6 e 7/74, foram sancionados e assinadas as Leis, que passaram a fazer parte da Legislação do Estado, com os ns. 4.507, de 04.04.1974, 4.509 de 17.04.1974 e 4.508 de 15.04.1974; Do Presidente da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A., informando a esta Casa que, no dia 27 de março foi eleita e empossada a sua nova Diretoria; do Presidente da Câmara Municipal de Santarém Nôvo, dando conhecimento a esta Câmara que aprovou o requerimento de autoria do Vereador João Feliciano de Loureiro, referente votos de congratulações ao Deputado Carlos Vinagre; Do Secretário de Estado de Governo, encaminhando a esta Casa fotocópia do Of. n. 478/74, do Departamento de Estradas de Rodagem, referente informações sobre a proposição de n. 823/73; Do Secretário de Estado de Governo, encaminhando a esta Casa 32 coleções composta de 5 exemplares, sobre os Projetos: Algodão, Maracujá, Dendê, Seringueira e Cacau; Do Secretário de Estado de Governo, acusando o recebimento do Of. n. 651/74, de 04.04.74. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usou da mesma o Deputado Osvaldo Melo, solicitando ao Governador do Estado, a recuperação da estrada variante de Paragominas, no Município do mesmo nome apresentou um requerimento, solicitando que a Direção do Banco do Estado do Pará S/A., que instale no Distrito de Icoaraci uma agência desse Banco, concluindo a sua oração comentando a retificação feita em um jornal de nossa Capital, a respeito da Sociedade D. Freitas Caetano Brandão. Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Anunciado o GRANDE EXPEDIENTE, concedida a palavra aos oradores inscritos, na Tribuna o Deputado José Maria Chaves, ao ler o relatório da Consultoria do Estado do Pará, referentes aos vencimentos dos funcionários públicos e autárquicos prolongou-se analisando o sentido do mesmo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, solicitando ao Sr. Governador do Estado, para que dê à Delegacia da Marambaia um veículo para os seus servidores, concluindo tecendo comentários a respeito do modo

como agiram os dois Delegados, autores do bárbaro assassinato do Sr. Manoel França, ao darem liberdade a ladrões e maconheiros que se encontravam presos, para apuração da culpabilidade de cada um. Encerrada a hora do Grande Expediente, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, com o Sr. Deputado Massud Ruffeil, no exercício de segundo Secretário procedendo a leitura da Ata da 29a. Ordinária que foi aprovada. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projetos, não havendo quem se manifestasse, o Sr. Presidente anunciou a continuação da discussão do requerimento n. 221/74, do Deputado Paulo Lisboa, solicitando ao Governador do Estado, medidas que vissem instruir os soldados de Trânsito. Na Tribuna o autor da proposição fazendo a defesa da mesma. Manifestaram-se em apartes de apoio os Deputados José Maria Chaves e Célio Sampaio. Sendo aprovado; 220—A/74, do Deputado Lauro Sabbá, solicitando ao Senado Federal, no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei que tramita naquela Casa, isenta de descontos para a Previdência Social gratificações pagas aos seus empregados a título de incentivos a produtivo, participação nos lucros ou outras formas espontâneas de gratificações. Assomou a Tribuna o seu autor, justificando o seu trabalho e sua emenda substitutiva, sendo esta aprovada com o requerimento. Ainda foram aprovados os seguintes requerimentos de ns. 223/74, do Deputado José Emin, solicitando ao Sr. Governador do Estado, que determine a recuperação do Colégio Remígio Fernandes, da Cidade do Município de Marapanim; 224/74, 225 e 226/74, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando ao Sr. Ministro da Saúde, ajuda a Santa Casa de Misericórdia do Pará; o segundo, solicitando que seja inserido nos Anais da Casa, voto de congratulações ao artista paraense Benedito Melo; e o terceiro, solicitando que seja inserido nos Anais, como homenagem à grande tarefa dos Batalhões da Selva, na Amazônia, o opúsculo contendo a publicação dos comentários do Jornalista Carlos Mendonça, divulgado pelo jornal "O Liberal"; 227/74, do Deputado Alfredo Gantuss solicitando ao Sr. Governador do Estado, ajuda aos moradores do Município de Almeirim, que foram atingidos pelas cheias; 228/74, do Deputado Álvaro Freitas, solicitando ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que envie as nossas praias maior número de guardas salva-vidas; sendo adiado por 24 horas; 229/74, do Deputado Haroldo Tavares, solicitando ao Governo Federal, ajuda ao Governo do Estado do Pará, para atender aos Municípios atingidos pela cheia do Rio Amazonas; 230/74, do Deputado José Emin, solicitando ao Presidente da Casa, dirigir, oficialmente aos gestores municipais solicitando o

envio à esta Assembléia de uma flâmula com as cores e braços de suas comunas; e história completa das mesmas. Na Tribuna o Deputado José Maria Chaves, solicitando ao autor da proposição o adiamento da votação do seu trabalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado autor da proposição, esclarecendo o seu trabalho; 236/74, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando ao Sr. Governador do Estado, a reforma de diversos próprios do Estado, no Município de Colares; 240/74, do Deputado Álvaro Freitas, solicitando ao Governador do Estado, que mande apurar fatos ocorridos na Vila de Japerica, no Município de Primavera. 242/74, do Deputado Paulo Lisboa, solicitando ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que mande fazer a recuperação da estrada PA.—56, no Município de Alenquer. Encerrada a hora destinada à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para receber no Salão Nobre desta Assembléia, o Sr. Cel. Prefeito da Cidade de Belém, Nélcio Dacier Lobato. Reabertos os trabalhos, anunciada a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o processo n. 76/73, do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Poder Executivo a alienar uma área de terras do Estado, para a Cia. Agro-Pecuária do Rio Araguaia. Na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, ao comentar o assunto, concluiu manifestando-se favorável a sua aprovação. Manifestaram-se em apartes, os Deputados: Carlos Vinagre e Fernando Brasil, prestando esclarecimento ao Orador, sendo aprovado, matéria em regime de urgência turno único, processo n. 5/74, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Relator Especial, Deputado Antonio Teixeira, autorizando a Prefeitura Municipal de Bonito, a contrair empréstimo com o Banco do Estado do Pará S/A., no valor de Cr\$ 63.000,00 para aquisição de uma caçamba basculante destinada aos serviços daquele Município. Na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, justificando o seu comportamento na Comissão de Justiça, com referência ao Processo. Em apartes manifestaram-se os Deputados Carlos Oliveira, prestando esclarecimento e Carlos Vinagre, dando o seu apoio ao Orador, ficando inscrito com 9 minutos para a próxima sessão. Encerrada a hora destinada à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária após 3 minutos, e encerrou a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 25 de abril de 1974. Lida em 30.04.74.

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1.º Secretário

Sr. Deputado LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 1393).

Ata da 10a. reunião Extraordinária, 1.º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de abril de 1974.

Presidente:

Srs. Deputados ANTONIO TEIXEIRA e GERSON PERES

1.º Secretário:

Sr. Deputado LAURO SABBA

2.º Secretário:

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 18:30 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Deputados: Alfredo Gantuss e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados: Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria já anunciada, não havendo nem Pequeno e nem Grande Expediente, o Sr. Presidente anunciou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a apreciação e votação do Plenário os requerimentos de ns. que foram aprovados: 244, 245, 252 e 253/74, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando ao Sr. Governador do Estado, ajuda financeira para os Municípios de Maracanã e Colares, e para a Liga de Esportes de Maracanã, e ao Prefeito do Município de Marapanim, no sentido de determinar a melhoria dos serviços públicos da vila de Marudá, no Município do mesmo nome; 250/74, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando a esta Assembléia a Constituição de uma Comissão de Estudos do Problema do Menor; 261/74, do Deputado Lauro Sabbá, solicitando ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que envie um médico e ambulância ao Município de Almeirim. Esgotada a matéria da Primeira Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a apreciação e votação do Plenário a matéria já anunciada. Foram aprovados os seguintes processos: 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/73; 89/71, 92/71 e 123/72, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, auto-

rizando o Poder Executivo a alienar uma área de terras do Estado para a Cia. Agro-Pecuária do Rio Araguaia. Na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, tecendo comentários sobre o processo e lamentando a ausência do Deputado Alfredo Gantuss. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, prestando esclarecimentos ao Plenário, do procedimento da Mesa Diretora, com referência aos processos que ora estão em discussão. O Deputado Gerson Peres, assume a Presidência. Processo n. 15/74, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, mandando dar nome de Samuel Mac-Dowell a um estabelecimento de ensino de 1.º grau no Estado do Pará; 12/74, Projeto de Resolução do Deputado Osvaldo Melo, instituindo o estágio para estudante do nível universitário do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião de segunda-feira dia 29 do corrente, a hora regimental encerrando a presente Sessão às 19:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de abril de 1974.

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1.º Secretário

Sr. Deputado LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 1393).

Ata da 31.ª reunião Ordinária, 1.º período da 4.ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de abril de 1974.

Presidente:

Srs. Deputados: ANTONIO TEIXEIRA, MASSUD RUFFEIL e GERSON PERES

1.º Secretário:

Sr. Deputado LAURO SABBA

2.º Secretário:

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Fernando Brasil e Haroldo Távares. Havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo Expediente a ser lido, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a pala-

vra ao Deputado Massud Ruffeil, que apresentou um requerimento de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Edgar Franco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, apresentando um requerimento visando transcrever nos anais, a carta e a entrevista publicadas em jornais de nossa Capital, de autoria do Senador Cattete Pinheiro. O orador congratulou-se com o Governo Federal por ter decidido não fazer a redivisão territorial pelo menos até o final do novo Governo Brasileiro. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Massud Ruffeil, e ocupou a Tribuna, para manifestar o seu pesar pelo passamento do Exmo. Dr. Edgar Franco. Continuou o orador, manifestando a sua solidariedade ao povo Português pela nova ordem implantada em Portugal e saudando os trabalhadores brasileiros pela data de 1.º de maio. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Presidência e concedeu a palavra ao Deputado Paulo Lisboa que reivindicou melhorias para o povo do interior, e disse da dificuldade que o estudante encontrará para entrar na Universidade se for levada a efeito a unificação do Vestibular. Concluiu o orador, saudando o trabalhador brasileiro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, por cessão de direito do Deputado Osvaldo Melo. Com a palavra o orador procedeu a apresentação de um requerimento, solicitando que seja adiado a execução do concurso vestibular unificado por dez matérias para todas as áreas, no Estado do Pará. O Deputado Gerson Peres ocupou a Presidência. Ainda na Tribuna, o Orador apresentou as explicações dos motivos que levaram-no a apresentar o requerimento acima referido, recebendo através de apertes, o endosso dos Srs. Deputados Carlos Oliveira e Osvaldo Melo. Passando a 1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o 2.º Secretário procedeu a leitura da Ata da 9.ª Sessão Extraordinária, que foi considerada aprovada sem retificação. A seguir, o Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação dos Projetos e não havendo quem se manifestasse, submeteu a apreciação do Plenário os requerimentos dos Srs. Deputados Antonio Teixeira e Massud Ruffeil, de votos de pesar pelo passamento do Exmo. Dr. Edgar Franco. Solicitou a palavra o Deputado Alvaro Freitas, falando sobre a personalidade e o trabalho realizado pelo Dr. Edgar Franco, e apresentou uma emenda, no sentido de que da decisão da Casa se deduz ciência a Presidência da L.B.A. em nosso Estado e à divisão geral do mesmo organismo. O Orador recebeu através de aparte o endosso do Deputado Massud Ruffeil. A seguir, os requerimentos foram aprovados juntamente com a emenda. O requerimento n. 228/74 do Deputado Alvaro Freitas,

foi adiado por 24 horas. Em discussão o requerimento n. 258/74 do Deputado Victor Paz, solicitando que seja inaugurado o Grupo Escolar "Pedro Carneiro", em Curupati, Município de Vizeu. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre, para manifestar o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Foram aprovados ainda os requerimentos de ns. 295 e 260/74 do Deputado Victor Paz, solicitando a instalação de Posto Médico em Açaiteua, Município de Vizeu e no Km-83, da estrada Pará-Maranhão. 262/74 do Deputado Lauro Sabbá, de votos de congratulações pela nomeação do Coronel Adwaldo Cardoso para a Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e ainda pela decisão de manter na Direção Regional do Pará o Dr. Hailton Rosado; 266/74 do Deputado Jader Barbalho, solicitando a inclusão, dentre as deduções permitidas na renda bruta do contribuinte do Imposto de Renda, de uma quantia favorável de acordo com a idade do declarante e de seus dependentes, para efeito de aquisição de remédios. Em discussão o requerimento n. 267/74 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja suspensa a obrigatoriedade dos alunos de 1.º Grau, que frequentam aulas à noite, fazerem Educação Física. Solicitou a palavra o autor do requerimento para informar dos motivos que levaram-no a apresentar aquele requerimento. Debateram a matéria com o orador através de apertes os Srs. Deputados: Célio Sampaio e José Emin. Em seguida o requerimento foi aprovado. Foram também aprovados os requerimentos de ns. 269 e 270/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando auxílio financeiro para a Reforma do Trapiche da Cidade de Maracanã, e a construção de um Posto Médico, em Colares, na localidade denominada Fazenda. Em discussão o requerimento n. 278/74 do Deputado Massud Ruffeil, solicitando ajuda para a população do Município de Bujaru, que foram desabrigados pelas enchentes do Rio Bujaru. Solicitou a palavra o autor da proposição, para explicar os motivos que levaram-no a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado. Aprovado ainda o requerimento n. 283/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando auxílio Federal para a conclusão das obras do Estádio Estadual. Passando a 2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 5/74, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Relator Especial Deputado Antonio Teixeira, autorizando a Prefeitura Municipal de Bonito a contrair empréstimo com o Banco do Estado do Pará S.A., no valor de Cr\$ 63.000,00. Ocupou a Tribuna o Deputado Jader Barbalho, dizendo não poder admitir que seu nome seja envolvido neste Processo. O Deputado Massud Ruffeil ocupou a Presidência. O Deputado Gerson Peres ocu-

pou a Tribuna, para discordar do Parecer dado pelo Deputado Jader Barbalho ao Processo, e para tecer comentários em torno do Processo, lamentando a posição tomada pelo Deputado Jader Barbalho, em relação ao despacho dado ao Processo. Debateu a matéria com o orador através de apartes o Deputado Jader Barbalho. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Presidência e concedeu a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que manifestou o seu ponto de vista em torno da posição tomada pelo Deputado Jader Barbalho com relação ao Processo e afirmando não tomar conhecimento do Processo pois o mesmo não existia uma vez que o Prefeito Municipal de Bonito não solicitou nada a esta Casa. Através de apartes manifestaram-se os Srs. Deputados: Jader Barbalho, Célio Sampaio e Carlos Vinagre. Em seguida o orador ficou inscrito com 7 minutos para a próxima Sessão. Esgotado o tempo destinado a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dez minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado em 29 de abril de 1974. — Lida em 30.04.74.

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1.º Secretário

Sr. Deputado LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 1393).

RESOLUÇÃO N. 04/74, DE 30 DE ABRIL DE 1974

Denomina-se de "Palácio Cabanagem" o prédio-sede do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica denominada "Palácio Cabanagem" a Sede do Poder Legislativo do Estado do Pará.

§ único — A Assembleia Legislativa promoverá anualmente, festa solene no dia 23 de agosto, reverenciando os feitos históricos do Movimento Popular Revolucionário conhecido por Cabanagem, eclodido no Pará, e da mais notável repercussão nacional.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1373).

DECRETO LEGISLATIVO N. 20/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Guiomar de Sousa Gonçalves, ocupante do cargo de "Diretor do Patrimônio", desta Assembleia Legislativa, quinze (15) dias de licença para tratamento de sua genitora, de conformidade com o art. 92, inciso II, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 22.03 a 05.04.1974.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

DECRETO LEGISLATIVO N. 21/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Guiomar de Sousa Gonçalves, ocupante do cargo de "Diretor do Patrimônio", desta Assembleia Legislativa, trinta (30) dias de prorrogação de licença para tratamento de sua genitora, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 15.04 a 14.05.74.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

DECRETO LEGISLATIVO N. 22/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria Liège Cardoso Rayol, ocupante do cargo de "Taquígrafo Parlamentar", desta Assembleia Legislativa, noventa (90) dias de licença especial, de conformidade com o art. 116 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis

do Estado e dos Municípios), a partir de 07.05.74 a 07.08.74, correspondente ao decênio de 1963 a 1973.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

DECRETO LEGISLATIVO N. 23/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Gilda Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares", desta Assembleia Legislativa, sessenta (60) dias de licença para tratamento de seu pai, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 17.03 a 16.05.74.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

DECRETO LEGISLATIVO N. 24/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Edilio Maués Rangel, ocupante do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", desta Assembleia Legislativa, sessenta (60) dias de sua licença especial, o restante da qual se acha em gozo, de conformidade com o art. 116, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatutos dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 27.03 a 25.05.74, correspondente ao decênio de 01.09.1960 a 01.09.1970.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

DECRETO LEGISLATIVO N. 25/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atri-

buições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido Luzimar Marialva Gama, do cargo de "Datilógrafo", do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

ORDEM DE SERVIÇO N. 17/74

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere à letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Determinar de acordo com o art. 4.º da Resolução n. 10/73, que os "Auxiliares de Portaria", ficarão distribuídos a partir de 02.05 a 31.05.74, conforme relação abaixo discriminada:

SUB-SOLO:

Sérgio Lima Nobre

TÉRREO:

Etevaldo Modesto de Souza,

Othoniel Moraes

Carlos Alberto da Silva,

D. S. C.:

João Modesto da Cruz

2.º ANDAR:

Aurea Ferreira da Silva

PLENÁRIO:

Antonio Lopes do Nascimento

Raimundo Nonato Araújo

Silvio Alves Reis

Aurivaldo Jorge Pardaul

3.º ANDAR:

Gabinete:

Flávio da Costa Moraes e

Raimundo Nonato Araújo

Corredor:

Irene Paraense da Silva e

Antonio Lopes do Nascimento

4.º ANDAR:

Mirta Vitória Cardoso

Aurivaldo Jorge Pardaul e

Silvio Alves Reis.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

PORTARIA N. 31, DE 29 DE ABRIL DE 1974

A Mesa Diretora da Assembléia Le-

gislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere à letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 145 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Joaquim de Carvalho Neto, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, desta Assembléia Legislativa, a gratificação adicional de (15%) quinze por cento sobre o respectivo vencimento, a partir de 01.01.74 por já ter completado vinte (20) anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

PORTARIA N. 32, DE 29 DE ABRIL DE 1974

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere à letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário José Maria Corrêa da Gama, ocupante do cargo de "Chefe de Serviço de Contabilidade" desta Assembléia Legislativa, oito (08) dias de licença-casamento de acordo com o art. 85, item II da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 15.04 a 22.04.1974.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

PORTARIA N. 33, DE 29 DE ABRIL DE 1974

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere à letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Luzimar Gonçalves Marialva, ocupante do cargo de "Datilógrafo" desta Assembléia Legislativa, oito (08) dias de licença-casamento de acordo com o art. 85, item II da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 15.04 a 22.04.1974.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

PORTARIA N. 34, DE 30 DE ABRIL DE 1974

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere à letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

Considerando a solicitação formulada através Processo n. 0266/74, pela funcionária Maria Rita Santos Reis — Assistente Social — aprovado pela Mesa Diretora, em sessão do dia 26.04.74 e de acordo também com a Resolução n. 16/73,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o período de 11 a 18 de maio de 1974, para que a referida funcionária possa participar do 1.º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, a realizar-se no Estado da Guanabara, no período acima mencionado sendo-lhe assegurada diárias, taxas de transporte e passagem, disciplinada pela supra citada Resolução.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de abril de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

(G. — Reg. n. 1394).

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO Nº 969

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, em vista do proc. n. 685/74,

R E S O L V E :

Conceder a OFELIA GARCIA FRAZAO DE SOUSA, ocupante do cargo do símbolo PJ.9A, da carreira de Auxiliar Judiciário do Quadro desta Secretaria, seis (6) dias de licença, de 02 a 07 de abril de 1974, para tratamento de saúde de sua família, nos termos do art. 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.
(G. Reg. n. 1297)

ATO Nº 970

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, n. 17 do Regimento Interno e tendo em vista o respectivo laudo da Delegacia Federal de Saúde da 2a. Região,

R E S O L V E :

Conceder em prorrogação, a JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAUJO, Aux. Jud. PJ.8A do Quadro da Secretaria deste T.R. sessenta (60) dias de licença, de 10.04.74 a 08.06.74, nos termos do art. 92 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 22 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.
(G. Reg. n. 1297)

ATO Nº 971

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte face ao falecimento do Sr. EDGAR DE SOUZA FRANCO, ex-diretor de Secretaria desta Corte,

R E S O L V E :

1: — Suspender imediatamente o expediente normal do dia de hoje, da Secretaria e Cartórios Eleitorais da Capital;

2: — determinar a observância de luto oficial, por três (3) dias nos Órgãos da Justiça Eleitoral do Pará.

Comunique-se à família enlutada e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.
(G. Reg. n. 1330)

ATO Nº 972

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, resolve conceder ao Sr. PLÍLIO ALVES DA SILVA FILHO, Porteiro Símbolo PJ.8C do Quadro da Secretaria Regional, um suprimento de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros) para ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias no pagamento de despesas miúdas atribuídas à rubrica 3.0.0.0 — Encargos Diversos; 01.00 — Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, do orçamento em vigor. (Lei n. 5964 de 10.12.73).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 25 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.
(G. Reg. n. 1330)

ATO Nº 973

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e à vista da decisão desta Corte, em sessão do dia 24.04.74,

R E S O L V E :

nomear para exercerem as funções de Preparadores Eleitorais os seguintes eleitores:

GENÉSIO SALES, para o distrito de Redenção (Conceição do Araguaia);

GENY OLIVEIRA MELO, para o distrito de Boa Sorte (Conceição do Araguaia);

ADALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, para o distrito de Floresta (Conceição do Araguaia);

JOSÉ FRASSON, para o distrito de Alacilândia (Conceição do Araguaia);

ALZIRA DA CONCEIÇÃO LEAL, para o distrito de Barreira do Campo, no município de Santana do Araguaia, de acordo com o proc. 705 de 24.04.74.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.
(G. Reg. n. 1361)

ATO Nº 974

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte que mandou suspender o expediente de hoje, em vista do falecimento do ex-Diretor de sua Secretaria,

R E S O L V E :

1: — Transferir para outro dia a realização da Licitação n. 2/74, destinada à aquisição de veículos que deveria efetivar-se às 10 (dez) horas de hoje.

2: — Autorizar a Comissão designada a marcar nova data, publicando avisos na imprensa diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.
(G. Reg. n. 1361)

ACÓRDÃO Nº 9.311

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUPRIMENTO: — Trezentos Cruzeiros
SUPRIDO: — Aurea Lobo Rodrigues Cal (Cr\$ 300,00)

OBJETO: — Despesas miúdas de pronto pagamento

Relator: — Romão Amoedo Neto

EMENTA: — Comprovado o emprego da verba, aprova-se a prestação de contas.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, pelo Ato n. 956, de 12 de março de 1974, concedeu a Sra. Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial Judiciário, símbolo PJ.5C, do Quadro da Secretaria Regional, um suprimento de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros) para ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias no pagamento de despesas miúdas atribuídas à rubrica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.4.0 — Encargos Diversos; 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento, do orçamento em vigor (Lei n. 5.964, de 10.12.73).

A importância foi recebida pela funcionária através do cheque n. 240186D.52 conforme documento de fls. 5.

Realizadas as despesas e seus respectivos pagamentos dentro do prazo estipulado pelo Ofício n. 251/74, o Sr. Diretor da Secretaria encaminhou ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Regional os comprovantes das despesas efetuadas, devidamente relacionadas às fls. 9.

Ouvido o Dr. Procurador Regional, este opinou pela aprovação das contas.

Constata-se dos autos a forma regular como foram efetuadas as despesas e respeitado o prazo estipulado:

Assim sendo:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Pará, por unanimidade de votos, julgar boas as contas da Sra. Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial Judiciário, símbolo PJ.5C, objeto deste processo, por haverem sido respeitadas as formalidades legais, e mandam que seja dado baixa na responsabilidade.

de da funcionária.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de abril de 1974.

aa) ANTONIO KOURY — Presidente;
ROMÃO AMOEDO NETO — Relator;
RICARDO BORGES FILHO — ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS — NELSON AMORIM — DINIZ FERREIRA — LAERCIO FRANCO e PAULO MEIRA — Proc. Reg.

Cartório Eleitoral da 28a. Zona
EDITAL N° 14

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus Títulos os seguintes eleitores:

Francisco Pereira Sampaio
Irene Bentes Monteiro
Iolanda Vieira Tavares

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de março de 1974.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral Ad Hoc
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

EDITAL N° 15

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que pediram transferência de seus Títulos os seguintes eleitores:

Odaiza Pamplona de Pamplona
Meirival Bitencourt Tavares
Maria Nadir Abreu Barros
Maria de Fátima
Raymundo Adamor Gomes da Fonseca

Daiva da Rocha Carvalho
Ivaldina da Costa Farias
Eloisa Reis dos Santos
Raimundo Fernandes Lima
Orlane Silva da Costa
Maria Luciana de Carvalho Batista
Paulo Ferreira Barros
Artur Soares Monteiro
Osvaldo Alves de Sousa e Silva
João Ilma Oliveira Sousa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad hoc
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

EDITAL N° 16

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus Títulos os seguintes eleitores:

Francisca de Mendonça Dias
Izaías Batista da Costa
Maria Lea Araújo Santos
Maria Rosa Lacerda Lima
José Maria Araújo Barbosa
Conceição de Maria Marques
Sueli Pereira da Costa
Ana Lucia Pegado Rodrigues
Josefa Alves de Sousa Lago
Maria Izabel Almeida Oliveira
Itone Barbosa da Costa
Edilamar Camarão Cardoso
Marilene Dantas Motta
Francisco Lindoaldo Sobreira
Antonio Carneiro de Oliveira
Geraldo Rodrigues de Oliveira

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad hoc
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

EDITAL N° 17

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus Títulos os seguintes eleitores:

Carmen Dora Cerveira Almeida
Carlos Armênio Farias de Moraes
Creuza da Conceição Jinknss
Elimar Barbalho Soares
Elsie Ligia Meitão da Silva
Helena Evelin Pereira
João Romão Filho
João Maria de Brito Soares
João Batista Freitas
João Alexandre da Silva
Luiz Carlos Xavier Rendeiro
Maria Jaci Santana
Maria Guilhermina Valente Rocha
Maria Adleia Leite dos Santos
Terezinha de Jesus Nery
Wandete Guimarães de Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad hoc
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

EDITAL N° 18

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus Títulos os seguintes eleitores:

Antonio Paulo da Silva
Francisco Gomes Sabatinga
Hélio Moraes Seabra
Ismael Carvalho Dantas
João Lisboa do Nascimento
Joaquim Virgolino da Silva
Manoel Nilson Dantas da Costa
Maria das Graças Padilha de Freitas

Maria de Nazaré Sanches Münhoz
Osmar Ferreira da Costa
Raimundo Hugo Fagundes Lópés
Santana dos Santos Silva
Sônia Regina Araújo dos Santos
Zélia de Nazaré Correa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad hoc
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

EDITAL N° 19

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que pediram transferência de seus Títulos os seguintes eleitores:

Alvaro José de Sousa
Antonio dos Santos
Raimundo Gomes Feitosa
Maria de Lourdes de Oliveira
Jandira Jardim Bezerra
Ivanilde Nazaré Mamede Pantoja
Marilda Doris Farias de Sousa
Onéide da Silva Vieira
Teresinha de Jesus Nery Ramos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad hoc
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz Eleitoral.

EDITAL N° 20

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus Títulos os seguintes eleitores:

tulos os seguintes eleitores::

Daniel Henrique Fernandes Garcia
Dionísio Monteiro Ramos
Edilson Vilar de Oliveira
Francisco Elizeu Rodrigues da Costa
Idacy Duarte da Silva
Iranilde Lima dos Reis
José Maria Tavares de Pinho
Jorge Souza de Moraes
Maximiano de Jesus Ferreira da Silva

Manoel Lourenço da Silva
Maria Celeste Ferreira de Sousa
Manoel Lopes Lisboa Neto
Maria da Conceição dos Santos Silva
Raimundo Almeida Gomes
Tertuliano Silva dos Santos
Vicente de Paulo Carmo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad_hoc

DR. ORLANDO DIAS VIEIRA —
Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

EDITAL N.º 23

O DR. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz
Eleitoral da 28a. Zona, por nomea-
ção legal, etc. ...

Leva ao conhecimento de interessa-
dos que requereram transferência de
seus títulos os seguintes eleitores:

Manoel Gonçalves Coelho
Manoel Luiz de Oliveira
Maria Santa Xavier Alencar
Francisco Teixeira dos Anjos
Manoel Assunção Cardoso
Olinda Carvalho Rebelo
Dejanir Nazaré Mendes da Silva
Benedita Contente Wanzeler
Florianio Teixeira de Lima
Jamil Pimentel
Francisca Iris Veloso Jucá
Francisca de Fátima Bezerra
Maria Luzia Damasceno
Maria Madalena Pinto Lopes
Raimundo Alves Farias
Noeme de Jesus Soares Ferreira
Benedito Cardoso dos Santos
Maria Alice Prado
José Antonio Penha
Maria Celina da Conceição
Antonio Souto Ribeiro
Pedro Paulo Cardoso da Cunha
Coimbra

Sebastião Alves da Silva
José Antonio dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.

MARIA CELESTE CARRILHO BEN-
TES — Escrivã Eleitoral ad_hoc

DR. ORLANDO DIAS VIEIRA —
Juiz Eleitoral.

(G. Reg. n. 1091)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N.º 104/74

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

A DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREI-
ROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona,
da Comarca de Belém do Estado
do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar pos-
sa que a eleitora CONCEIÇÃO MARIA
DE SOUZA CARDOSO, portadora do
Título eleitoral n. 23.249, da 13a. Zona
de Bragança — Pará, solicitou a trans-
ferência de seu Título eleitoral para esta
29a. Zona, de acordo com a Lei Elei-
toral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o
presente Edital que será publicado
pela "Imprensa Oficial" do Estado e
afixado no lugar de costume. Dado e
passado nesta cidade de Belém do Es-
tado do Pará, aos (22) vinte e dois
dias do mês de março de mil novecen-
tos e setenta e quatro (1974). Eu, Fan-
ny Carmen Matos, Escrivã, o datilo-
grafei e subscrevi.

(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 958)

EDITAL N.º 105/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREI-
ROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona,
da Comarca de Belém do Estado
do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar
possa que este Juízo, DEFERIU, os pe-
didos de 2as. Vias de Títulos dos elei-
tores abaixo relacionados:

Barbara Cristina Silva Pombo, ins-
crito sob o n. 20.877, lotada na 59a.
Seção;

Paulo Nunes da Silva, inscrito sob
o n. 73.169, lotado na 161a. Seção;

Moises Pantoja Nascimento, inscri-
to sob o n. 65.037, lotado na 141a.
Seção;

Consuelo da Costa Motare, inscri-
to sob o n. 1.179, lotado na 16a. Seção;

Alexandre Santiago Pacheco, ins-
crito sob o n. 14.777, lotado na 44a.
Seção.

E, para constar, mandei expedir o
presente Edital que será publicado pela
"Imprensa Oficial" do Estado e afixa-
do no lugar de costume. Dado e passa-
do nesta cidade de Belém do Estado
do Pará, aos (22) vinte e dois dias do
mês de março de mil novecentos e se-
tenta e quatro (1974). Eu, Fanny Car-

men Matos, Escrivã, o datilografei e
subscrevi.

(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 958)

EDITAL N.º 106/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREI-
ROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona,
da Comarca de Belém do Estado
do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar
possa que os eleitores: — Manoel Dan-
tas Cardoso, portador do título eleito-
ral da Zona de Santo Amaro — São
Paulo; Maria do Socorro Matos da
Cunha, portadora do Título Eleitoral
n. 82.556, da 1a. Zona de Cuiabá —
Mato Grosso; Ramon Hermida Barros,
portador do Título eleitoral n. 21.477,
da 20a. Zona de Santarém — Pará;
Francisco Rodrigues Ferreira, portador
do Título eleitoral n. 5.790, da 26a.
Zona de Carolina — Maranhão; Maria
de Lourdes Gonçalves Matos portado-
ra do Título eleitoral n. 17.702 da 20a.
Zona de Santarém — Pará, solicitaram
as transferências de seus títulos eleito-
rais para esta 29a. Zona, de acordo
com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o
presente Edital que será publicado pela
"Imprensa Oficial" do Estado e afixado
no lugar de costume. Dado e passado
nesta cidade de Belém do Estado do
Pará, aos (25) vinte e cinco dias do
mês de março de mil novecentos e se-
tenta e quatro (1974). Eu, Fanny Car-
men Matos, Escrivã, o datilografei e
subscrevi.

(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.
(G. Reg. n. 959)

EDITAL N.º 107/74

Pedidos de 2as. Vias

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros,
Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Co-
marca de Belém, do Estado do Pará,
por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar
possa que esta Juíza DEFERIU os pedi-
dos de 2as. Vias de títulos dos eleitores
abaixo relacionados:

José Maria da Cunha Silva Pinheiro,
inscrito sob o n. 49.244, lotado na 38a.
Seção;

Raimundo Cecílio de Souza, inscri-
to sob o n. 45.321, lotado na 112a. Sec-
ção.

E, para constar, mandei expedir o
presente Edital que será publicado pela
a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e
afixado no lugar de costume. Dado e
passado nesta cidade de Belém do Es-
tado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias
do mês de março de mil novecentos e

setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Car. men Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) IZABEL VIDAL DE NEGREI. ROS — Juíza Eleitoral da 29a. Zona.
(Ca — Reg. n. 959)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DE BELÉM DO PARÁ
EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N. 6/74

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: João Mário Costa de Castro, Wilson Sidnei Bezerra de Almeida Falcão, Carlos Alberto Leão Oliveira, Tânia Maria do Nascimento Carvalho, Roberto de Moraes Cordeiro, Benedito Quadros da Silva, José Nazareno Pantoja da Silva, Antonio José de Avelar Barbosa, José Maria Andrade de Aragão, Sonia Maria de Assis Moura de Aviz, João Elias Figueiredo do Nascimento, Juceino Ferreira da Silva, Manoel Chavante dos Reis, Jorge Luiz Monteiro Farinha, Lucineide de Sousa Rabelo, Hilda da Silva, Edson de Oliveira, Raimundo Ferreira da Silva, Alexandre Cordeiro da Cruz, Maria Helena Santos Souza, Adão Feio dos Santos, Olgarina Couto de Almeida, Sandra Maria da Mata, Sueli Maria de Almeida, Sueli Queiroz Moraes, Isidório Alves Ribeiro, Evandra Pereira Reis, Clea Maria Farias de Assunção, José Maria da Silva, Antonio Simplicio Neto, Myrma Lopes Raiol da Paz, Américo Miranda Seabra, Rubens de Souza, Maria Luíza de Freitas Rodrigues, Rosa Maria de Freitas Pimentel, José Luis Reis de Sousa, Camila Michel Alfonso, Maria do Socorro Barbosa das Chagas, América Farias de Souza, Maria Alice Lourenço da Rocha, Luiz de Oliveira Enedino, Maria de Nazaré Seabra Monteiro, Lindalva Silva da Luz, Ines Lopes Braga, Eliete Valente da Silva, Sulamita Alves de Azevedo, Walmir da Silva Gomes, Osvaldina Fêro Barbosa, Eliete Cardoso Vidal, Elias Amorim, Ricardo Silva Ramos, Glades Raiol da Paz, Deise do Espírito Santo, João Conceição Silva, Perli José de Souza Teixeira, Leontina da Graça Teixeira, Maria Helena Ferreira Alves, Raimundo Rodrigues Garcia, Creuza da Silva de Souza, Nely Cunha de Assunção, Esmeralda de Oliveira Matos, Iolanda Monteiro de Assis, Dilson Manoel Ferreira, Mariza Moreira Navegantes, Francisco Ademar Carvalho de Alencar, Raimundo Pereira Filho, Jacirema do Nascimento Amaral, Jacira dos Santos, Marcelina Rodrigues da Silva, Ana Lúcia de Sousa, Agostinho Nobre de Moraes, Milton Antonio Queiroz de Souza, Sebastião Gomes da Silva, Deomar Pereira de Lima, Luíza dos Santos Freire Pinto, Rodoval Monteiro Marcos, Lavina Maria Brito de Souza, José Melo de Araújo, Hamilton Pereira da Costa,

Elinde Moura de Souza e Santos, Sebastiana Rocha da Silva, Shô Saito, Raimundo Américo da Cruz, João Matos da Silva, Rosalina Ferreira Guimarães, Paulo Roberto Costa Silva, Aldo Mário da Silva, Irismar Barbosa Coelho de Oliveira, Raimunda da Glória Lobo e Manoel Ferreira de Farias, foram INDEFERIDAS as seguintes: — João Evangelista Moreira Lopes, Raimundo Américo da Cruz, Maria dos Anjos Mosteiro Cordovil, Raimundo Garcia de Oliveira, Manoel Matos Borges, Joamilson dos Santos Ferreira, Nilza Brito Cordeiro, Valci da Silva Seabra, Koo-boo Matagawa, Carlos Alberto Nazare de Souza, Maria Elizabeth, Lima Miranda, Dionizio Felipe dos Santos, José Germano Rodrigues, Francisca Verônica Viana da Silva, Maria de Nazaré da Silva Padilha, Marisete Gurgel do Amaral, Domingos Feio dos Santos, Maria de Nazaré Gomes dos Reis. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 21 de março de 1974.

JOÃO CARLOS SARMANHO — Es. crivão Eleitoral da 30a. Zona — Belém Pará.

(Ca — Reg. n. 955)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N. 7/74

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram DEFERIDAS as seguintes: — Maria Sebastiana Dias dos Santos, Lecir de Souza Costa, Pedro Barros Navegantes, Alice Gonçalves do Nascimento, Humberto Vasconcelos Figueiredo, Maria Rosa Souza Borges, Miracelia Alves de Moraes, Raimunda de Nazaré Barbosa Fôro, Zuleide de Aracati Veloso, José Domingos Pinheiro Aracati, Alcina do Espírito Santo Pereira, Rosilda do Espírito Santo Pereira, Angelita Silva Ribeiro, Rosalina das Graças Tavares Gomes, Benedita da Silva Barreto, Maria Ivanilda dos Reis Pantoja, Raimundo Ralido da Silva, Nilza Madureira da Silva, Silas Alves Correia, Doralice da Silva Nunes, Maria de Lourdes Soares da Silva, Maria América Albuquerque Ribeiro, Benedito da Costa Ribeiro, Francisco Ramos de França, Messias Marte Coutinho Amador, Rosineide Alexandre, Alonso Coelho, Marly Coelho Seabra, Gracelita Ribeiro de Araújo, Rosa Ribeiro de Araújo, Luiz Fernando Rodrigues Moura, Maria Luíza Neves Francinete da Silva Andrade, Roberto Barata Silva, Raimunda Lopes de Sousa, Claudionor Batista da Silva, Valdemir de Souza Cunha, Edson Mashaaki Irineia Silva das Neves, Nestor Sales Correa, José Rodrigues Freire, Sonia Maria Croelhas dos Santos, Graça Maria dos Santos Barros, Maria Lúcia Soares da Silva, Maria de Fátima Moraes de Sá, José Ermino Melo da Silva, Ma-

ria Raimunda Rodrigues Pires, Raimundo do Cordeiro de Matos, Adalberto Silva Magno, Rosa Maria Castro de Carvalho, Manoel Siqueira de Lima, Raimundo Guilherme Freitas Mesquita, Ana Maria Siqueira Ferreira, Edna Pinto Santana Maria Ieda Gonçalves, Euclides Cordovil Ferreira, José Maria Amaral de Souza, José Evangelista Lima Pereira, Maria Júlia Maia Duarte, Maria Emília dos Santos, Dejanira Correia de Lima, Selma Feio Ferreira, José Maria da Silva, Ulisses Ribeiro da Silva, Cecília Fernandes de Souza, Rubenita da Costa Teixeira, Maria Ferreira de Souza, Isabel da Trindade da Silva, Maria de Lourdes Pinheiro dos Santos, Maria Ubiraceli Sousa da Trindade, Rosa Salgado Duarte, Maria Lúcia da Trindade Soares, Antonio Faustino Amoras Campos, Maria de Assunção Rabelo de Sousa, Zilma Lima Vasconcelos, Iacy Maria de Sousa Oliveira, José Alberto Santiago, José Fernandes Ferreira Castro, Maria Augusta Souza de Macedo, Edilson Barbosa Rodrigues, Lúcia Caldas de Castro, Teotonia Pereira da Costa, Carlos Alberto Nazare de Souza, Marcelino dos Passos Noronha, Cléia da Cunha Oliveira, Antonio da Rocha Silva, Antonio Carlos Assunção dos Santos, Raimunda Pereira Batista, Maria de Nazaré Pereira da Silva, Maria de Jesus Sousa Araújo, Maria dos Reis Paz, Marize de Fátima Oliveira Azevedo, José Kleber Pinheiro Pereira, Rosa Oliveira da Silva, Ana Lúcia Barbosa de Aragão, Maria dos Anjos Bitencourt, Alzira dos Santos David, Maria das Graças do Nascimento Cordeiro, Francisco da Fonseca Santos, Manoel da Costa Barata, Maria do Carmo Pinheiro Chaves, Paulo Sebastião Barbosa Ferreira, Maria Marina Modesto Ribeiro, Nadir Azevedo dos Santos, José Azevedo do Amaral, Raimundo Cância Filho, Guilherme Fernandes Caripunas, Maria Sousa Lima, Maria José Machado da Cruz, Fernando Matias da Cruz, Maria Tereza Alves do Nascimento, Catarina Furtado Rodrigues, Valdecy Barros Almeida, Maria da Paz Oliveira dos Santos, Albertina Moreira Barral, Valci da Silva Seabra, Raimundo Nonato Barreiro Brito, Angela Maria Vale Lima, Maria da Paz Carvalho de Lima, Rosalina Santa Brígida da Silva, Beatriz Florência de Oliveira, José Maria da Silva Lopes, Vicência Maria da Silva, Antonio Nazareno de Brito, Ana Glória Barbosa de Souza, Maria das Dores Lima, Didimo Reis dos Santos, Manoel da Cruz Martins, José Vidal Sobrinho, Maria Madalena Marques Silva, José Ferreira do Nascimento, Juvenal da C. Martins, Francisco C. de Souza, Dilermando Boaventura da Costa, Domingos Boaventura da Costa, Everton Silva de Castro, Francisco Barreto da Fonseca, Laercio Santana de Souza, Maria Lúcia Pereira de Oliveira, Juvenal do Nascimento, Maria de Nazaré Gomes dos Reis, Francisco Soa-

res Lima, Rosilda Assunção Ferreira, Maria de Lourdes dos Santos, Edna do Couto Leite e foram INDEFERIDOS os seguintes: — Alda Lúcia Nascimento Viana, Pedro Ribeiro da Costa, Jorge Ferreira de Albuquerque, Lauzemiro Manoel da Costa Silva, Maria de Nazaré B. Duarte, Vera Lazarevski, Francisca Maria do Rosário Casseb, José Fernandes Lima Muray, Maria Rosete Tavares Furtado, Benedito Damasceno da Silva, José Viana da Silva, Maria de Nazaré Barbosa Ferreira, Renato Ferreira da Silva, Edilson da Cunha Pinheiro, Elias Marques Viana, Nicolau Araújo Batista, Evanildo Trindade Espíndola e Silva, Francisco da Fonseca Santos, Iraides Monteiro de Araújo, Hilda Maria Siqueira da Silva, José Carlos de Vasconcelos Cordeiro, Maria do Livramento Bentes Bahia, Lucivaldo Bandeira Gonçalves, Sônia Maria Vieira Gonçalves, Roberto Conceição Barreirinha Saldanha, Ana Alice Soares dos Santos, Horácio Ribeiro Martins, Inês Ribeiro Gonçalves Dias, Benedito Dias, Maria da Glória Vale de Aquino, Antonia das Graças Queiroz de Paula, Josefa Pedro Soares, José Sinval dos Santos, Sebastiana Gemaque de Souza, Antonio Pereira de Souza, Joana Nonato da Silva Damasceno, Edvard Vieira da Rocha Filho, Merian Moraes do Nascimento, Raimundo Nogueira Ribeiro, Ildefonso Pereira Damasceno, José Ferreira dos Santos, Raimunda de Araújo Pereira, Raimundo Benedito Cordovil, Maria das Graças Souza, Margarida Barbosa Pan-toja, Antonio Carlos Mendonça da Cruz, Nivaldo Ferreira do Nascimento, Francisco Soares de Souza, Maria Inês Souza Torres. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 21 de março de 1974.

JOÃO CARLOS SARMANHO — Es-
crivão da 30a. Zona de Belém Pará.

(G. — Reg. n. 955)

EDITAL N. 108/74

Pedido de 2as. Vias

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que esta Juíza, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de Título Eleitoral de:

José Wilson Rodrigues Ayres, inscrito sob o n. 71.267, lotado na 152a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (26) vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 987)

EDITAL N. 109/74

Pedido de Transferência

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que a eleitora Maria das Dores e Souza Savino, portadora do título eleitoral n. 50.675, lotada na 131a. Seção, da 28a. Zona de Belém — Pará, solicitou a transferência de seu título eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (27) vinte e sete dias do mês de março, de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 1075)

EDITAL N. 110/74

Pedidos de 2as. Vias

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que esta Juíza DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Ivan Alves do Nascimento, inscrito sob o n. 57.253, lotado na 124a. Seção;

Afonso Moacir Luz Paixão, inscrito sob o n. 42.456, lotado na 73a. Seção;

Raimundo Carlos Silva Ribeiro, inscrito sob o n. 74.511, lotado na 165a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (27) vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza de Direito da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 1075)

EDITAL N. 111/74

Pedido de Transferência

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que o eleitor Francisco Queiroz Uchoa, portador do título eleitoral

n. 199, da 35a. Zona de Tucuruí — Pará, solicitou a transferência de seu título eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 1076)

EDITAL N. 112/74

Pedidos de 2as. Vias

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que esta Juíza DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Dario Francisco Ribeiro, inscrito sob o n. 1.335, lotado na 13a. Seção;

Rosa Fátima do Carmo Sampaio, inscrita sob o n. 51.962, lotada na 93a. Seção;

João Gilberto Sampaio, inscrito sob o n. 44.202, lotado na 18a. Seção;

Benedito Couto Marques, inscrito sob o n. 71.783, lotado na 159. Seção;

Raimundo Nonato Seabra Lustosa, inscrito sob o n. 43.012, lotado na 2a. Seção;

Laura Carvalho, inscrita sob o n. 6.368, lotada na 20a. Seção.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 1076)

EDITAL N. 113/74

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que DEFERIU os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Eliana Maria Lima, Lázaro Sérgio dos Santos, Raimunda Edna Silva Sales, Luiza Maciel dos Santos, Edna Maria Aranha Ferreira, Noemia Borges Palheta, Nivaldo Soares Belo, Maria Joana Ferraz Jaime, Maria da Graça do Vale Diniz, Edmundo Moraes Laurindo,

Selma Raimunda de Souza Martins, Clárice de Oliveira Souza, Raimunda Fernandes Galande, Carlito Barreto Barbosa, José Rego de Goes, Roberto Aleixo Vaz, José de Ribamar Pinto da Silva, Antonio Leite de Oliveira, Elson dos Santos Correa, Maria Regina Coelho Leal, Raimunda da Costa Reis, Maria Alice Gomes de Souza, Maria de Fátima Malcher Leitão, Terezinha Santos da Costa, Maria de Nazaré Menino de Oliveira, Maria da Luz Neves Barros, Lúcia de Fátima Duarte de Andrade, Jaci da Silva Souza, José Cunha Magalhães, Adelino Silva Moraes, Marluce Couto da Silva, João Cabral de Araújo, Zulmira Lobato Nunes, Antonio Maria Maia de Queiroz, Maria Claudete Ferreira Moura, Carmelia Viana da Silva, Maria Claudécira Ferreira Moura, Adeladio Machado da Costa, Luiz Carlos Figueira Rodrigues, Maria da Conceição da Silva Couto, Edmar Pinto Parente, Ana Lúcia Lagoia Nogueira, Francisco Barbosa Leite, Margarida Maria Souza Santos, Maria das Graças Saraiva, Sandra Maria Souza Santos, Lino Matos Carvalho, Simplicia Alves de Oliveira, Julieta da Fonseca Damasceno, Leonor Monteiro de Oliveira, Elieth Rosa Andrade, Edson Correa Barbosa, Maria de Fátima Dias Barbosa, Maria de Nazaré de Freitas Marinho, Antonio Pereira de Souza, Ademir Silva dos Santos, Ivanildo Cardoso Nascimento, Maria das Graças Pantoja de Freitas, Zenaide Sarmiento e Costa, Ivete de Souza Pinheiro, Maria Eleite Nascimento de Sousa, Dália da Rosa e Silva, Renildo Santa Cruz Soares, Otacílio da Silva Amorim, Ledea Conceição Queiroz Pereira, Elza Gomes Souza, Raimundo Mendes de Oliveira, João Nascimento de Carvalho, Nelson Roberto Ferreira de Souza, Raimundo Meireles, Leonidas Monteiro Gonçalves, Manoel da Silva de Souza, Zenaide Costa de Carvalho, Ana Maria Rosa Pinheiro, Luzia Siqueira Monteiro, Paulo Sérgio Pereira Barbosa, Haroldo Silva Vieira, Antonio Rodrigues de Souza, Fernando Cristovão Menezes Vasconcelos, Sebastiana do Carmo Costa, Maria de Nazaré Gonçalves Souza, Aldenora Pantoja Ferreira, Lenita da Silva Rodrigues, Francisco Batista de Nazaré, Raimundo Matias dos Santos Vieira, Maria do Socorro da Silva Ferreira, David Rodrigues de Almeida, Celina Cunha dos Santos, Adalberto Jorge Miranda Medeiros, Maria das Graças Oliveira da Silva, Maria Dolores de Oliveira Gomes, Edgar de Souza França, Anaura Cristina Leitão Mendonça, Carlos Augusto Pinto de Oliveira, Paulo Roberto da Conceição Lamego, Deuzuite Alves da Silva, Antonio Feitosa dos Santos, Joana D'Arc Farias dos Santos, Marco Antonio Rodrigues Pinto, Raimundo Nonato Batista de Oliveira, Olivia Aguiar de Souza, Custódio Nazaré Evanovick dos Santos, Sandoval Medeiros de Carvalho, Paulo Roberto Silva Santos, José Luiz

da Silva Monteiro, Augusta de Souza Borges, Pedro Paulo Farias Ferreira, Maria Ferreira Nunes, Waldir Farias de Oliveira, Rosaly de Nazaré Gaspar Penha, Laercio de Souza Santos, Maria José Trindade Souza, Emanuel de Souza Galvão, Edilamar da Silva Galvão, Aldemir Barbosa Pinheiro, Ivanilda Geralda Conceição, Regina Monteiro da Conceição, Maria Elisa de Sousa, Maria Iracilda Cardoso dos Santos, Rosanira Nascimento dos Santos, Walquiria dos Santos Pinheiro, Maria Raimunda dos Santos Costa, Emília Machado Xavier, Maria de Fátima da Rocha Santiago, Pascoal Savino Neto, Josemar Barbosa Amorim, Maria das Mercês Arias, Osmarina Cruz Cardoso, Raimunda Farias, Nilza Maria Miranda dos Santos, Nicolau Araújo Batista, João Pereira de Oliveira, Marina Carvalho Tocantins, Olgarina Alcira Batista, Nilson Jerônimo dos Santos, Maria Nogueira Ripardo, Raimundo Antonio Araújo dos Santos, Maria Madalena Ramos Azevedo, Jairo Luiz França, Raimundo Nogueira Vieira, Raimundo Nazareno Damasceno Silva, Zenira Maria Pereira Oliveira, Deuzarina Rodrigues dos Santos, Expedito Evangelista da Silva, Manoel Cardias Rodrigues, Milton Brito da Costa, Raimunda Lima de Andrade, Ana Maria de Lima Barros, Maria de Souza Valle, Rosely Maria Rabelo Costa, Paulo Afonso Rego Barros, Elcy Maria Ramos dos Santos, Ivanir Miranda Lucena, Suzana do Nascimento Costa, Rosa da Cruz e Souza, Orlândia Nunes Pereira Gomes, Dulcinea Ramos de Carvalho Moraes, Antonio Carlos Aleixo Vaz, Irene da Silva Alves, Lea Maria Costa dos Santos, Maria de Jesus de Souza Rodrigues, Erecina dos Reis Santos, Maria Antunes Barbosa, Maria de Fátima Silva Borges, Rosilda Pessoa Costa, Raimundo Campelo, João Batista Filho, Leila Ferreira Maia, Maria da Conceição Nogueira Fernandes, João Linhares Lima, Maria do Carmo Silva de Magalhães, Ademir de Jesus Rabelo, Dubégeres Teixeira de Oliveira, Maria Lúcia Gomes de Souza, Manoel Borges Neto, Carlos Alberto Souza, Cesar Monteiro Favacho, Maria de Nazaré Rodrigues de Matos, Paulo Roberto dos Passos Saraiva, Maria Raimunda Sousa dos Santos, Jorge Pinheiro das Chagas, Joana Pereira da Silva, Antonio Pinheiro Gomes, Dilma Cavalcante da Silva, Beatriz Vale da Rosa, Carlos Alberto Vogado Abadessa, Ana Célia Vogado Abadessa, Cleonice Nunes Sampaio, Adriano de Oliveira Marques Ramos, Haroldo de Oliveira Souza, Mário Sérgio Oliveira Rosa, José Jackson Guerreiro Lima, Ronaldo Luiz Mendonça de Souza, Gildo Benedito Albuquerque, Antonio Carlos Martins de Melo, Raimunda de Jesus Abreu Soares, Ericima Moraes da Silva, Maria Eugénia Oliveira da Rocha, Maria Olinda Soares Dias, Maria Alaide da Silva Albuquerque, Edna Tereza da Silva Albuquerque

Lobão de Souza, Regina Helena Miranda Alves, Marly Augusta Muniz Carvalho, José Angelos dos Santos, Graciano Evangelista Neves, João Santa de Brito, Luiz de Moraes Batista, Etevaldo Nascimento Pinheiro, Mira Felix Millem Viegas, Gonçalves Batista Cohen, Raimundo dos Santos Ferreira, Ademir Oliveira Nascimento, Leonardo da Silva Miranda, Diana Flexa da Silva, Antonio Nogueira da Costa, Luiz Carlos Ferreira da Silva, Maria Celia da Silva Santos, Marlene Gomes Carneiro, Paulo Sérgio Souza Sampaio, Claudionor da Silva Oliveira, Rosilda Ferreira Lima, Francisco Alves Camelo, Maria Benedita da Silva Machado, Benedita da Silva Souza, Marly Nascimento Cruz, João Ferreira Viana, Francisca da Silva Vieira, Guajarina Castro dos Santos, Maria José Pinheiro Araújo, Agnaldo Araújo Ferreira, João de Deus Barbosa Nascimento, Terezinha de Jesus Guerreiro Nascimento, Francisco Alves de Oliveira, Maria Elizabeth Lino Ferreira, Terezinha de Jesus Castro da Silva, Maria de Deus Sales Costa, Lauro Xavier Franco, Lúcia de Fátima Monteiro da Silva, Maria da Conceição Rodrigues Lobato, Maria Bernadete da Paixão Lobato, Maria Basília Ramos da Silva, Raimundo L. Vieira da Silva, Shirley A. Navarro Paulo Eutério de Souza Nogueira, Maria Raimunda Braga de Oliveira, Timóteo Ferreira Gomes, Maria do Socorro Rodrigues Pinto, Rose Eneide de Fátima Motta Ribeiro, Raimundo Lisboa Santa Brígida, José Luiz Pinheiro de Araújo, Paulo Sérgio de Souza, Celarina Alves e Souza, Carlos dos Reis Chaves Mendonça, Iraide Batista da Costa, Rosa de Fátima Barata Queiroz, Maria do Socorro Menezes, Maria de Lourdes Ferreira da Costa, Mari Coelho Gomes, Avenncio Farias Barbosa, Raimundo de Souza Pinheiro, Waldecy Correa de Souza, Maria da Conceição Cândido, José Haroldo de Souza Guedes, Isabel Firmina da Rosa, Luís Otávio Chaves Pantoja, Rosa Maria Ramos Nunes, Deusarina Fonseca da Conceição, José Waldemar Sousa, Raimundo Rosas Novaes, Antonio Jorge Costa Gaia, Maria de Lourdes Soares da Penha, Nadilson Lameira de Souza, Antonio Serafim dos Santos Reis, Cristovão Tavares Araújo, Ivanides Martins de Araújo, Raimundo José da Silva, Lúcia Santana da Cruz Alho, José Ribamar Jorge de Lima, Luiz Teles Magno, Laura Maria de Souza Siqueira, Demice da Silva Santos, Regina Selma Rodrigues Jacob, Maria do Socorro Pinheiro, Zilda Felizarda de Abreu, Maria de Nazaré Alves Monteiro, Manoel da Silva Farias, João Evangelista Lima Bezerra, Benedito Lima de Moraes, Emília Raimunda Silva, Terezinha de Jesus Almeida, Raimunda Cardoso de Souza, Mônica Maria Gomes Guida, João de Deus Costa e Silva, Maria Felipa Vieira da Silva, Raimundo Maciel Fonseca, Amadeu do Nascimento Gomes,

Santana Vieira da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Araújo, Maria de Nazaré Barbosa de Oliveira, Reginaldo Correia Leal, Luiz Tadeu Freitas Pinheiro, Marulino Siqueira Fernandes dos Santos Braga, Maria Cecília Parente dos Santos, José Luiz Mendes de Souza, Alfredo Menezes Santos, Carlos Alberto Nascimento Santos, Sandra Maria Rodrigues, Júlia Sampaio Teixeira Moreira, Reginaldo Santos da Silva Teresinha de Jesus Moraes Soares, Adelina Coelho Reis, Denise de Nazaré Santiago de Araújo, Manuel Moraes da Silva, Antonia Pinto Lima, Antonio Simões Filho, Francolino Pereira Gonçalves, Pedro Santos do Nascimento, Osvaldo Fleuri

Gomes, Deuzarina da Silva Campos, Júlia Conceição da Paixão, Maria Sebastiana da Silva Garcia, Maria Raimunda Paes Balieiro, Irene da Silva Santos, Acácio Sebastião Ferreira Ramos, Maria das Graças Coelho Lamo, Pedro Paulo Ferreira Bittencourt, Suely Rodrigues de Almeida, José de Arimatéia dos Reis, Maria do Livramento Ribeiro de Azevedo, Maria José da Silva Araújo, Gilson Costa da Graça, Raimundo Soares Agostinho Monteiro, Ailton de Sousa Laurindo, Maria de Lourdes Carvalho Brito, Raimundo Nonato Pinto de Oliveira, Antonio Sergio Saraiva, Maria de Nazaré Cordeiro Xavier, Edemir Kzan Silva, Argemiro Pereira Braga,

Manuel Pinheiro Lopes, Arlinda Rodrigues Santos, Ademir Ramos Cunha e Maria das Graças Barra Braz.

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 dias do mês de março do ano de 1974. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, datilografei subscrevi dato e assino.

Belém, 29 de março de 1974.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona, em substituição.

(G. — Reg. n. 1076)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

D. Pessoal

PORTARIA N. 2.633 DE 17 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Antecipar o período de férias, relativas ao exercício de 1974, da funcionária Warlene Albuquerque Gonçalves, de 1.º a 30 de dezembro para 1.º a 30 de julho de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 1314)

S. Pessoal

PORTARIA N. 2.634 DE 17 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Resolução n. 5.755, de 16 de abril de 1974,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Lourdes Juvenília do Nascimento Telles, Contínuo deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 12 de março de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 1314)

S. Pessoal

PORTARIA N. 2.635 DE 23 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n. 5.762, de 19 de abril de 1974,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Dérbia Silva dos Santos, Servente deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 14 de março de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 1314)

D. Pessoal

PORTARIA N. 2.636 DE 24 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Excluir, a pedido, do regime de Tempo Integral a funcionária Cecília Magno Feliz, Servente deste Tribunal, a partir de 1.º de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 1314)

R E S O L U Ç Ã O N. 5.744

(Processo n. 28.879)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de abril de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado e o Senhor Delmar Gonçalves Miralha, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rua 13 de Maio n. 280, destinado à venda e recebimento de anúncios do Diário Oficial.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clévis Silva de Moraes Rêgo

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1314)

R E S O L U Ç Ã O N. 5.745

(Processo n. 26.709)

2o. Julgamento

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de abril de 1974, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de

1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, referente ao exercício financeiro de 1972, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mesquita

Procurador

R E S O L U Ç Ã O N. 5.746

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de abril de 1974.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar o adiantamento à Variação Patrimonial da Declaração de Bens apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Presidente desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Impedido de Votar

Sebastião Santos de Santana

José Maria de Azevedo Barbosa

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

R E S O L U Ç Ã O N. 5.747

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de abril de 1974.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo, Juiz desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

R E S O L U Ç Ã O N. 5.748

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de abril de 1974.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores:

Noêmia Sidrim Franco — Auxiliar de Controle Externo Nível 3, exercendo as funções de Diretora da D-3, deste Tribunal.

Décio da Rosa Pereira — Guarda Fiscal, respondendo pelo Exator, da Coletoria Estadual de Acará.

José Ribamar da Silva — Guarda Fiscal na Mesa de Rendos do Estado, em Castanhal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

R E S O L U Ç Ã O N. 5.749

(Processo n. 26.530)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de abril de 1974, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, da autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, referente ao exercício financeiro de 1972, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mesquita

Procurador

(G. Reg. n. 1314)

R E S O L U Ç Ã O N. 5.750

(Processo n. 29.010)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de abril de 1974.

Considerando a consulta feita pelo Sr. Claudionor de Lima Begot, Prefeito Municipal de Benevides, através ofício n. 19/74, de 04.03.1974 (Documento protocolado sob o n. 01013, em 04 de março de 1974.

R E S O L V E:

Unanimemente, aprovar a seguinte resposta de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa:

"Questiona o Prefeito Municipal de Benevides nos seguintes termos:

A Prefeitura Municipal de Benevides, deste Estado, por seu representante legal, infra-firmado, vem, perante Vv. Exas., com o máximo respeito e profundo acolhimento, através a presente, submeter a audiência dessa Colenda Corte, com fulcro no inciso IX do art. 38, do Decreto Estadual n. 20 — de 18 de junho de 1969, a consulta seguinte, nos termos abaixo especificados:

I — O Ato Complementar n. 52 — de 02 de maio de 1969, introduzindo modificações no art. 10. do anterior Ato Complementar n. 41 — de 22 de janeiro de 1969, estabeleceu, no seu artigo 10. — "caput" a proibição de nomeação, contratação ou admissão de funcionário ou servidor da Administração Direta ou Autárquica dos Estados, Distritos Federal e Municípios, inclusive das Secretarias e serviços — auxiliares dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas, a partir de sua publicação".

II — Nada obstante, no § 10. do referido dispositivo, dispondo sobre o elenco das exceções à regra proibitiva, permite, de modo expresso, no inciso V, "a contratação ou admissão de pessoal para preenchimento de claros resultantes de exoneração, demissão ou dispensa".

III — Nesses pressupostos questiona a consulente acerca da correta inteligência que tem sido dada por esse Egrégio Colegiado ao precitado inciso V, do § 10. do art. 10. do Ato Complementar n. 52 — de 02 de maio de 1969.

IV — Sobretudo para efeito de lastrear a consulta, ora formulada, e não no propósito de obter um pre-julgamento, tanto que a questão deve ser apreciada em tese, aduz a consulente que, hipoteticamente, o suporte fáctico consistiria na necessidade de realização de serviços inadiáveis e a insuficiência de pessoal para sua implementação além do que esse fato resulta, justamente, do desligamento de cerca da metade do pessoal então disponível para a efetivação dos aludidos serviços;

V — Cumpre notar, ainda a título de esclarecimento, que a contratação (hipótese vertente) ao amparo do preceito permissível, seria efetivada por período não superior a três meses eis que estariam sendo ultimados os preparativos para a realização de concurso público com vista ao preenchimento dos claros existentes na Administração, sendo como é óbvio, altamente prejudicial a manutenção das lacunas no serviço por todo o período que medeia entre as providências necessárias à formalização do concurso e o momento da admissão do pessoal concursado.

VI — Em resumo, os claros a que alude o preceito legal são tidos, em relação à consulta, como existentes e re-

sultam da ocorrência de diversos desligamentos do serviço, de servidores e contratados, em número elevado, orçando em quase a metade do contingente necessário para a realização do serviço.

Esse os termos em que submete à judiciosa apreciação de V. Exa., a presente consulta à qual rogo o respeitável pronunciamento dessa Egrégia Corte **ITA SPERATUR**.

Examinando a consulta manifestou sua estranheza, o Exmo. Sr. Procurador do Ministério Público, por não ter o consulente precisado um caso concreto "ex-vi" do dispositivo legal, objeto da questão. E tanto mais estranho o é quando a indagação é fundamentada "hipoteticamente" (item IV da exposição doc. fls. 2).

Em seu parecer de fls. 5 e 6 o douto Procurador assim manifesta o seu entendimento para o assunto:

"Trata o presente processo de uma consulta formulada pelo Sr. Prefeito Municipal de Benevides, quanto à possibilidade de contratar pessoas para que prestem serviços ao Município, tendo em vista as proibições do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, que regula a matéria.

Todo longo teor da consulta, consubstancia-se na exceção prevista no § 1o. do art. 1o. — inciso V, que admite a contratação ou admissão (não a nomeação), "para preenchimento de claros resultados de exoneração, demissão ou dispensa".

O consulente pretende saber, não como um pré-julgamento desta Corte, segundo afirma, mas tão somente a título de orientação, a correta inteligência que tem sido dada por este Egrégio Colegiado ao precitado dispositivo legal. Não precisou contudo, o consulente, num caso concreto, qual ou quais suas pretensões, "ex-vi" do dispositivo legal, objeto da consulta.

O disposto legal, por seu turno, deixa claro que permite, como exceção, a contratação ou admissão de pessoal para preenchimento de claros, desde que decorrentes de exoneração, demissão ou dispensa. Vamos por etapas:

a) entendemos que, preliminarmente, fica vedada a nomeação, admitida apenas nos casos previstos nos dois (2) primeiros incisos do § 1o. do artigo 1o. Consequentemente, é permitido a contratação ou admissão. Um e outro caso pressupõem o caráter provisório do ato executivo, permitido pelo Ato Complementar em apreço. Aliás, na consulta, esclarece o consulente que o objetivo do Executivo Municipal, estima um prazo de apenas três meses, enquanto realiza os preparativos para o concurso público que ensejaria, aí sim, a nomeação em caráter definitivo. Dentro desse raciocínio, é obvio que, qualquer das duas hipóteses a seguir, admissão ou contratação, seriam em caráter precário.

b) Por outro lado, o permissivo no dispositivo legal invocado, pressupõe

igualmente, serem consequências ou resultantes de exonerações, demissão ou dispensa de pessoal, anteriormente integrantes do quadro da administração. Assim, para cada contratação ou admissão pretendida, com base no dispositivo permissivo, rigidamente interpretado, deve-se justificar uma exoneração, demissão ou dispensa anterior, consubstanciada em ato do Executivo que determinou uma das três medidas supracitadas.

Este nosso entendimento preliminar, num exame geral do dispositivo legal invocado pela consulta. Considerando todavia, as nuances que cada caso concreto possa envolver, é evidente que nosso ponto de vista, partindo do geral, ora expedido, poderia envolver e desenvolver novas facetas.

É o parecer, SMJ".

Esse o entendimento que, igualmente esposamos e que submetemos a consideração do Egrégio Plenário deste Tribunal.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana: "De acordo".

Voto da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.751

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de abril de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelas Senhoras:

Ana Maria Orlandina Tancredi — Diretora da Central de Planejamento da Secretaria de Estado de Educação e Cultura;

Maria Lopes de Paula — Tesoureira da Central de Planejamento da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Maria Guilhermina Serrão Fayal — Tesoureira do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, do Município de Limoeiro do Ajuru.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.752

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 09 de abril de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens apresentadas pelos Senhores:

José Rui Castro Costa, Secretário da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru;

Benedito Conceição Balieiro de Miranda, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru;

Simeão da Silva Farias, Contador da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru;

Milton Faval, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru;

Olivar Franco, Depositário Público do 1o. Ofício, da Comarca da Capital;

Eng.º José Chaves Camacho, Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem;

Elisa Pina, Chefe de Expediente, exercendo o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda;

Roselde Conceição Pereira da Silva, Contabilista exercendo o cargo, em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle do Departamento de Despesa, da Secretaria de Estado da Fazenda;

Ana Maria Monteiro de Pina, Chefe de Expediente em comissão do Departamento de Despesa, da Secretaria de Estado da Fazenda;

Raymunda Léa Mendes Cacella, Auxiliar do Controle Externo, nível 3 exercendo o cargo de Diretora da 1a. Divisão, deste Tribunal;

Higino dos Reis Pampolha, Coletor Estadual nível 5, do Município de Nova Timboteua;

Wanda Raimunda de Carvalho Santos, Diretora em comissão da Divisão de Inativos e Pensionados do Estado do Departamento de Despesa, da Secretaria de Estado da Fazenda;

Dinorah Nunes Bezerra, Caixa do Departamento de Estradas de Rodagem;

Gessy da Silva Beltrão Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari;

Heloisa Helena da Silva Sousa, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.

Walkíria Duarte dos Santos, Contabilista efetiva, exercendo o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Empe-

nhos do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda;

Elias de Souza Rodrigues, Guarda da Coletoria Estadual de Soure;

Ailton Sena Gonçalves, Escrivão Datilógrafo da Coletoria Estadual de Curralinho;

Mário Nicolau de Leal Martins, Tesoureiro Geral do Departamento de Estradas de Rodagem;

Alfredo Picango Rodrigues, Guarda-Fiscal lotado na Secretaria de Estado da Fazenda ocupando atualmente a Escribania da Coletoria Estadual de Oeiras do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.753

(Processos ns. 28.319 e 29.005)

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 16 de abril de 1974.

Considerando os despachos favoráveis exarados nos autos dos processos ns. 28.319 e 29.005, pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os cadastramentos abaixo relacionados:

Processo n. 28.319 — Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Senhor Milton Mattos Lobato.

Processo n. 29.005 — Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Serviços de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Vigia, para prestar assistência técnico-administrativa ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Relator

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes

Subprocurador.

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.754

(Processo n. 29.056)

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 16 de abril de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif

Daibes Hamouche — Relator

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento das Leis ns. 403 e 404, ambas de 31 de dezembro de 1973, que estabelece aumento de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e gratificações fixadas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Salvaterra, para o exercício de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes

Subprocurador.

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.755

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 16 de abril de 1974.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 893, de 08.04.74 (Documento protocolado sob o n. 01566, de 09.04.74).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder à funcionária Lourdes Juvenília do Nascimento Telles, Contínuo, deste Tribunal, trinta (30) dias de licença, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 12 de março de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.756

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 16 de abril de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores:

Maria de Lourdes Ferreira Lima — Diretora da Divisão de Administração Financeira da Secretaria de Educação e Cultura;

Ivan Gomes Vieira — Diretor Administrativo da Fundação do Bem Estar Social do Pará;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.757

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 16 de abril de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores:

Maria José Melo Figueiredo — Tesoureira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura;

João Pereira da Costa — Chefe do Serviço de Transporte do DETRAN;

Raimundo do Amaral Lira — Pagador do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

Dr. João Paulo do Valle Mendes — Diretor Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Dra. Zulmira Vergolino Dias — Diretora Técnica da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Francisca de Paula Araujo Parente — Chefe dos Serviços Contábeis e Financeiros da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Izaias de Souza Feitosa — Chefe do Serviço de Material da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.758

(Processo n. 27.072)

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a firma MAT-INCENDIO S. A. ENGENHARIA DE INCENDIO, para fornecimento de 1 (um) Auto-Escada, marca MAGIRUS, modelo DL-30h, 2 (dois) Auto-Hidro Químicos, marca MAGIRUS, modelo Tro TLF-16, 1 (um) Auto-Serviço de Proteção e Salvamento, marca MAGIRUS modelo RW-3 e 1 (uma) Bomba Turbina, marca MAGIRUS, modelo TST-40.7, para o Serviço do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
 Relator
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
 Subprocurador.

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.759
 Processo n. 28.830)

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato de Locação de Serviços celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a "A Reconstructora", para a prestação de serviços de manutenção de máquinas de escrever, somar e calcular no prédio sede daquele órgão, sito à rua Senador Manuel Barata n. 53 nesta cidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
 Relator

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
 Subprocurador.

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.760
 (Processo n. 29.063)

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Breves e o Senhor Manoel Arquela da Mota, para prestação de serviços especializados no Setor de Educação e Cultura, da referida Municipalidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
 Relator

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
 Subprocurador.

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.761

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Dra. Eva Andersen Pinheiro, Conselheira deste Tribunal (Documento protocolado sob o n. 01663, de 18.04.74).

RESOLVE:

Conceder a Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.762

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 926, de 20.04.74 (Documento protocolado sob o n. 01614, de 15.04.74).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Dêrbia Silva dos Santos, Servente deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a contar de 14.03.74.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.763

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais, das Declarações de Bens apresentadas pelos Senhores:

Maria de Lourdes Alves, Chefe da seção de Asfalto e Concreto do Departamento de Estradas de Rodagem;

Holderman da Silva Rodrigues — Diretor de Administração da Imprensa Oficial do Estado;

Raymundo Camilo Rodrigues — Diretor Técnico da Imprensa Oficial do Estado;

Eunice Favacho de Araújo — Diretora de Documentação e Divulgação da Imprensa Oficial do Estado;

Maria de Jesus Milhomem — Chefe da seção de Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado;

Terezinha de Jesus Nunes Monteiro — Chefe da seção de Contadoria da Imprensa Oficial do Estado;

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante — Promotor Público da Comarca de Igarapé-Açu;

Antonio da Silva Medeiros — 4o. Promotor Público da capital lotado no Ministério Público;

Benedicto Gilberto, de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará;

Ernesto Horácio da Cruz — Diretor em Comissão da Biblioteca e Arquivo Público do Estado;

Mário Paranhos Guimarães — Tesoureiro do Departamento de Estradas de Rodagem;

Luiz Antonio Mattos Fleury da Fonseca — Engenheiro Civil, Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará;

Osvaldo Rodrigues Aires — Chefe do Serviço de Pesquisa Tecnológica do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará;

Waldemar Viana de Andrade — Prefeito Municipal de Oeiras do Pará;

Juvenal do Vale Tavares — Prefeito Municipal de Gurupá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 1314)

RESOLUÇÃO N. 5.764

O Plenário do Tribunal de Contas, do Estado do Pará, em Sessão de 19 de abril de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores:

Aldenôra Alencar Rodrigues — Chefe da Seção do Pessoal da Imprensa Oficial do Estado.

Maria da Conceição Miranda Milhomem — Chefe da Seção de Expediente da Imprensa Oficial do Estado.

Raimundo Waldir Batalha Lobão — Chefe da Seção de Revisão e Redação da Imprensa Oficial do Estado.

Benedito Augusto do Nascimento — Chefe da Seção de Encadernação e Aca-

bamento da Imprensa Oficial do Estado.

João Pereira do Nascimento Filho — Chefe do Setor de Vendas e Circulação da Imprensa Oficial do Estado.

Raimunda Iraci Batalha Lobão — Chefe do Setor de Protocolo da Imprensa Oficial do Estado.

Daniel Rubi Siqueira Valente — Chefe do Setor Financeiro, e de Cadastro da Imprensa Oficial do Estado.

Alcebiades Lima de Carvalho — Chefe do Setor de Depósito da Imprensa Oficial do Estado.

Sebastião Tenreiro de Lemos — Chefe do Setor de Impressão da Imprensa Oficial do Estado.

Emiliano Castro Neto — Chefe do Setor de Fundição da Imprensa Oficial do Estado.

João Batista Eiró da Silva — Chefe do Setor de Organização da Imprensa Oficial do Estado.

Edson Rodrigues Moraes — Chefe do Setor de Impressão de Obras da Imprensa Oficial do Estado.

Domingos Ferreira Botelho — Chefe do Setor de Comunicação da Imprensa Oficial do Estado.

Jonathas Profeta de Jesus — Chefe da Seção de Impressão da Imprensa Oficial do Estado.

Lindalva Oliveira Mendes — Chefe da Seção de Arquivo e Biblioteca da Imprensa Oficial do Estado.

Amaro Tiago Pereira — Chefe da Seção de Mecânica e Abastecimento da Imprensa Oficial do Estado.

José Adelino de Souza — Chefe da Seção de Composição e Paginação da Imprensa Oficial do Estado.

Manoel Nogueira Machado — Vice Prefeito do Município de Oeiras do Pará.

Benedito da Silva Cardoso — Vereador à Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

ACÓRDÃO N. 8.846

(Processo n. 26.206)

Requerente: Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que as Delegacias Policiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 1.930.058,54 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil, cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), recebida do

Governo do Estado do Pará, no exercício financeiro de 1972, à conta da verba: SEFA — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Despesas de Capital — SESP — Transferências Correntes, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor dos Senhores Coronel Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, na importância de Cr\$ 1.064.383,95 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), (Período de janeiro a julho — Pessoal), Dr. Luiz Augusto da Costa Paes e Dr. Sinderval da Conceição Rodrigues, Dirigentes da referida Unidade, nas importâncias de Cr\$ 112,80 (cento e doze cruzeiros e oitenta centavos), (Período 1o. Trimestre — Custeio) e Cr\$ 915.561,79 (novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos), (Período Agosto a Dezembro — Pessoal e 2o. a 4o. Trimestre — Custeio), referente ao exercício financeiro de 1972.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Impedido de Votar

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. — n. 1314)

ACÓRDÃO N. 8.847

(Processo n. 28.415)

Requerente: Sr. Cel. Douglas Farias de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

Relator: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Cel. Douglas Farias de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, apresentou a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de

Cr\$ 3.253.058,94 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), referente a complementação das contas relativas ao exercício financeiro de 1972, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tri-

bunal de Contas do Estado do Pará, aprovar contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, na forma expressa em seu voto abaixo transcrito, a prestação de contas da Polícia Militar do Estado e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Cel. Douglas Farias de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.253.058,96 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), referente a complementação das contas do exercício financeiro de 1972

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador.

(G. Reg. — n. 1314)

ACÓRDÃO N. 8.848

(Processo n. 28.108)

Requerente: Fundação Serviço de Saúde Pública

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Fundação Serviço de Saúde Pública, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente, ao emprego da importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) recebida da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 1972, para execução do plano de melhorias e instalações sanitárias domiciliares naquele município, conforme Termo de Convênio, como tudo dos autos consta:

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Fundação Serviços de Saúde Pública, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), recebida da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 1972, para execução do plano de melhorias e instalações sanitárias domiciliares naquele município, conforme Termo de Convênio, firmado em 01.06.1967.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1314)

A C Ó R D A O N. 8.849

(Processos ns. 28.907 e 29.039)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazaré da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios ns. 109/74, de 11.02.74 e 143/74 de 04.03.1974, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de: Ada Rodrigues Viana, no cargo de Inspetor de Alunos, lotada no Colégio Estadual Paes de Carvalho, decretada em 08.02.1974, de acordo com o art. 159 item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20., da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais o art. 161, item II da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.987,20 (hum mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos, assim discriminados:

—Vencimento Integral do cargo Cr\$ 1.987,20

Jardelina Ramos de Souza, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos órgãos Regionais de Cooperação Financeira (Escola Isolada de Rosário — Município de Salvaterra), decretada em 1º de março de 1974, de acordo com o art. 159, item III da lei n. 749, de 24.12.1953, alterado pelo artigo 20. § 20. da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma Lei n. 749, percebendo nesta situação os proventos anuais de Cr\$ 2.252,06 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:

—Vencimento Integral 1.958,40
—15% de adicional 293,76

Cr\$ 2.252,16

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Elias Naif Daibes Hamouche

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1314)

A C Ó R D A O N. 8.850

(Processo n. 28.997)

Requerente: Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, Diretora do Centro Educacional "Sagrada Família", em Ananindeua.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, Diretora do Centro Educacional "Sagrada Família", em Ananindeua, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estar Social do Pará, no exercício financeiro de 1973, para atender as despesas com a programação Natalina de 1973, a conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda — Gabinete do Secretário — Despesas Correntes — Diversas Transferências Correntes — Fundações Instituídas Pelo Poder Público — FBESP, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Irmã Maria Luiza Botelho de Melo, Diretora do Centro Educacional "Sagrada Família", em Ananindeua, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), auxílio recebido da Fundação do Bem Estado Social do Pará, no exercício financeiro de 1973, para atender as despesas com a programação Natalina de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1314)

A C Ó R D A O N. 8.851

(Processo n. 29.031)

Requerente: Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 143/74 de 4.03.74, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Maria de Lourdes Nogueira Tavares, no cargo de Professor não Titulado, nível 1, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos órgãos Regionais de Cooperação Financeira (Grupo Escolar Barão do Rio Branco — Capital), decretada em 10 de março de 1974, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20. da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais arts. 84, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.154,24 (dois mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral 1.958,40
—10% de adicional 195,24

Cr\$ 2.154,64

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de abril de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

(G. Reg. n. 1314)